Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR e Controladas

Demonstrações Financeiras para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2014 e Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("INVEPAR", "Companhia" ou "Controladora"), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de "sociedade anônima". A Companhia possui registro como Companhia Aberta, na categoria "A", junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, notadamente no setor de infraestrutura, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Linha Amarela S.A. - LAMSA

Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN

Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. - CART

Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN

Concessionária Rio Teresópolis S.A. - CRT

Concessionária Rota do Atlântico S.A. - CRA

Línea Amarilla Brasil Participações S.A. - LAMBRA

Línea Amarilla S.A.C. - LAMSAC

Concessionária ViaRio S.A. - VIARIO

Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040

PEX S.A. - PEX

PEX Peru S.A.C. - PEX Peru

Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. - METRÔRIO

MetroBarra S.A. - METROBARRA

Concessionária do VLT Carioca S.A. - VLT

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - GRUPAR

Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - GRU AIRPORT

Fundo de Investimento

Fundo de Investimento CAIXA Mover - Fundo Mover

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados "grupo Invepar" ou "grupo".

As demonstrações financeiras das controladas, controladas em conjunto CBN, CRA, VIARIO e das coligadas CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota 8 - Investimentos).

Os exercícios das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em fevereiro de 2014, a companhia contratou uma linha de crédito (*Standby Credit Facility*) junto a um sindicato de bancos no valor de até R\$1,5 bilhão. Do montante total disponibilizado, até 31 de dezembro de 2014 a Companhia havia captado o montante de R\$470 milhões. Tal linha de crédito pode ser utilizada em um período de até 24 meses da data de sua contratação, sendo possível realizar saques em diferentes montantes para atender eventuais necessidades de caixa da companhia. A linha de crédito possui um prazo final de pagamento de 30 meses a contar a partir do prazo da contratação, pagamento de juros semestrais e amortização no final do período, com vencimento em agosto de 2016.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro emitidas pelo IASB.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos no fim de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, o grupo leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a INVEPAR e suas controladas. As participações da INVEPAR são:

% de participação da INVEPAR

100

99.9

100

100

100

100

_

100

100

100

	2014			2013		
	Votante	<u>Preferencial</u>	<u>Total</u>	Votante	Preferencial	<u>Total</u>
LAMSA	100	100	100	100	100	100
CLN	99,96	87,25	91,49	99,96	87,25	91,49
CART	100	100	100	100	100	100
METRÔRIO	100	-	100	100	-	100
LAMBRA	100	-	100	100	-	100
GRUPAR	90	-	90	90	-	90

100

99.9

100

100

100

Controladas

Fundo Mover

PEX Peru

VIA 040

METROBARRA

PEX

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A existência e o efeito de possíveis direitos a voto atualmente exercíveis ou conversíveis são considerados quando se avalia se a Companhia controla outra entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

As demonstrações financeiras das controladas no exterior foram consolidadas utilizandose os métodos de conversão da moeda funcional novo sol, previstos no CPC 02 (R2) -Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (IAS 21).

As demais controladas foram consolidadas somando-se integralmente as contas de ativo, passivo e resultado, destacando-se a participação dos acionistas não controladores, quando aplicável.

A consolidação é feita a partir da data de aquisição de cada controlada e tem como principais procedimentos: (i) a eliminação das transações realizadas entre as empresas consolidadas; (ii) a eliminação das participações no capital, reservas e resultados

acumulados das empresas consolidadas; e (iii) a discriminação dos impactos pela mera conversão cambial das demonstrações financeiras no Patrimônio Líquido.

2.3. Ajuste nos saldos comparativos

A Companhia realizou em 2014 uma revisão dos efeitos da conversão do ágio apurado na aquisição da investida no exterior LAMSAC da sua moeda funcional (Novo Sol) para a moeda de apresentação (Real), a qual resultou em um ajuste no saldo do ativo em contrapartida com a conta de ajuste acumulado de conversão de moeda estrangeira no patrimônio líquido em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2013. A Companhia também refletiu em suas demonstrações financeiras consolidadas, o ajuste realizado em 2014, pelo METRÔRIO, decorrentes da revisão dos itens classificados no imobilizado da concessionária. O METRÔRIO identificou que parte do seu imobilizado estava relacionada à infraestrutura vinculada à concessão. Dessa forma efetuou a reclassificação para o intangível.

Todos os ajustes estão em conformidade com o Pronunciamento CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, o balanço patrimonial e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e do resultado abrangente comparativos estão sendo reapresentados conforme demonstrado a seguir:

Em 31/12/2013						
	Ajuste	Ajuste	_			
<u>Publicado</u>	LAMSAC	<u>METRÔRIO</u>	Reapresentado			
3.778.379	150.475	-	3.928.854			
433.236	-	(241.093)	192.143			
20.415.279	150.475	241.093	20.806.847			
53.995	150.475	-	204.470			
	Em 01/01/2013					
Ajuste Ajuste						
	Ajuste	Ajuste				
<u>Publicado</u>	Ajuste <u>LAMSAC</u>	Ajuste	Reapresentado			
<u>Publicado</u>		Ajuste	Reapresentado			
<u>Publicado</u> 3.221.851		Ajuste	Reapresentado 3.337.333			
	LAMSAC	Ajuste	*			
3.221.851	LAMSAC	Ajuste METRÔRIO	3.337.333			
3.221.851 263.196	115.482	Ajuste METRÔRIO - (163.970)	3.337.333 99.226			
	3.778.379 433.236 20.415.279	Publicado Ajuste LAMSAC 3.778.379 150.475 433.236 - 20.415.279 150.475 53.995 150.475	Publicado Ajuste LAMSAC Ajuste METRÔRIO 3.778.379 150.475 - 433.236 - (241.093) 20.415.279 150.475 241.093 53.995 150.475 -			

Demonstração das Mutações do Patrimônio	Exercío	Exercício findo em 31/12/2013			
Líquido		Ajuste			
	<u>Publicado</u>	LAMSAC	Reapresentado		
Reserva de conversão de moeda estrangeira					
Saldo em 1/1/2013	34.945	115.482	150.427		
Ajuste de conversão de moeda	19.050	34.993	54.043		
Saldo em 31/12/2013	53.995	150.475	204.470		
Demonstração do Resultado Abrangente	Exercício findo em 31/12/2013				
	Ajuste				
	<u>Publicado</u>	LAMSAC	Reapresentado		
Resultado abrangente do exercício - controladora	115.225	34.993	150.218		
Resultado abrangente do exercício - consolidado	184.287	34.993	219.280		

2.4. Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma possa ser mensurada de forma confiável:

a) Receita de serviços

A receita de serviços é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, sendo registrada no momento da prestação dos serviços.

b) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

c) Receita de construção

A Companhia possui investimentos em concessões rodoviárias, aeroportuária e metroviária, sendo tais concessões alcançadas pela ICPC 01(R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12). Dessa forma, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços, conforme destacado nas demonstrações de resultado.

As margens de construção são calculadas por empresa, de acordo com a particularidade de cada negócio, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária de cada concessionária e os custos incorridos pelas empresas com o gerenciamento e acompanhamento das obras.

2.5. Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras consolidadas estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas no Brasil.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço e todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado e as diferenças são registradas no patrimônio líquido.

Os ativos e passivos da controlada no exterior são convertidos para reais pela taxa de câmbio da data do balanço e as correspondentes demonstrações do resultado são convertidas pela taxa média do câmbio no mês das transações. As diferenças cambiais resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido. Quando da alienação da controlada no exterior, o valor diferido acumulado reconhecido no patrimônio líquido, referente a essa controlada no exterior, será reconhecido na demonstração do resultado.

2.6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo (três meses ou menos a contar da data de contratação) com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, e mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício.

2.7. Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação de clientes com parcelas em atraso e em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos, levando em consideração o valor do saldo em aberto e o histórico de perdas com contas a receber.

2.8. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor, e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso.

2.9. Investimentos em controladas

Os investimentos da Companhia em suas controladas são avaliados com base no método da equivalência patrimonial, para fins de demonstrações financeiras da Controladora.

Com base no método da equivalência patrimonial, o investimento na controlada é contabilizado no balanço patrimonial da Controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária na controlada.

A participação societária na controlada é apresentada na demonstração do resultado da Controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas da controlada. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial para fins de demonstrações financeiras da Controladora, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento da Companhia em sua controlada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que os investimentos em controladas sofreram perdas por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil, e reconhece o montante na demonstração do resultado da Controladora.

Quando ocorre a perda de influência significativa sobre as investidas a Companhia avalia e reconhece o investimento pelo valor justo, sendo reconhecida no resultado qualquer diferença entre o valor contábil da investida no momento da perda de influência significativa e o valor justo do investimento remanescente.

2.10. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, por taxas que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil líquido do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectivas, quando for o caso.

Também fazem parte do imobilizado, equipamentos e peças de reposição que são avaliados ao custo médio de aquisição e não excedem ao valor de mercado. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

2.11. Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão das controladas e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição e ativos relacionados às infraestruturas das concessões classificados como ativo intangível.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando há indicações de perda de seu valor recuperável, são submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil líquido do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

2.12. Provisão para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 não foram identificadas perdas por desvalorização de ativos não financeiros.

2.13. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e de suas controladas e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.14. Impostos

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

		Alíquota	
Nome do tributo	Sigla	Receitas tarifárias	Receitas não tarifárias
Contribuição para o Programa de Integração Social Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	PIS COFINS	0,00% ou 0,65% ou 1,65% (**) 0,00% ou 3,00% ou 7,60% (**)	1,65% 7,60%
Imposto General a las Ventas Imposto sobre serviço de qualquer natureza	IGV ISS	18% 2,00% ou 5,00% (*)	5,00% (*)

- (*) A alíquota de Impostos Sobre Serviços é de 2,00% para receitas tarifárias do aeroporto e 5,00% para operação de rodovias e receitas não tarifárias do aeroporto. Em 23 de dezembro de 2014 foi aprovada a Lei nº 7.342/14 que alterou o ISS sobre as receitas tarifárias de 2% para 5%. Quanto à tributação do PIS e COFINS, a Companhia adota o regime de não cumulatividade.
- (**) Alíquota 0,00% para transportes metroviários, conforme Lei 12.860/13.

A Companhia e suas controladas adotam o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício, para as companhias estabelecidas no Brasil, compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido ("CSLL"), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro tributável), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses); e (ii) Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

A tributação sobre o lucro do exercício, para as companhias estabelecidas no Peru, é calculada à alíquota de 30% sobre o lucro tributável do exercício compreendendo o imposto corrente e o diferido. As inclusões de despesas temporariamente não dedutíveis e receitas não tributáveis, consideradas na apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos das controladas são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, foram constituídos, levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade e aprovado pela Administração.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado. Impostos diferidos ativos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributários futuros

permitirão que os ativos tributários diferidos sejam recuperados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas até a data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

2.15. Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o mesmo período.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias e preferenciais potenciais dilutivas em suas respectivas ações.

2.16. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

A Companhia identificou os seguintes ativos e passivos sujeitos ao ajuste a valor presente: (i) concessões de serviços públicos e (ii) provisão para manutenção. As taxas de juros implícitas entre 4,76% a.a. e 14,50% a.a., aplicadas, foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

2.17. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Controladora e consolidado requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros. Dado o aspecto de relacionamentos de negócios internacionais, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na despesa de impostos já registrada. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por

exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para manutenção

As controladas provisionam, quando aplicável, os gastos com manutenção pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, com base na melhor estimativa para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

2.18. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

(i) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para venda. O grupo determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros do grupo incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outras contas a receber, fornecedores, partes relacionadas, empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações com poderes concedentes.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

Desreconhecimento (baixa)

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.
- O grupo transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) o grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) o grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando o grupo tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo do grupo com o ativo.

Nesse caso, o grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que o grupo manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida do grupo, dos dois o menor.

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

O grupo avalia nas datas dos balanços se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as partes tomadoras do empréstimo estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Em relação aos ativos financeiros apresentados ao custo amortizado, o grupo inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se o grupo concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e é avaliado em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável seja ou continue a ser reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

Quando houver evidência clara da ocorrência de redução do valor recuperável, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não incorridas).

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Receita de juros continua a ser computada sobre o valor contábil reduzido com base na taxa de juros efetiva original para o ativo. Os empréstimos, juntamente com a correspondente provisão, são baixados quando não há perspectiva realista de sua recuperação futura e todas as garantias tenham sido realizadas ou transferidas para o grupo. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustandose a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.

(iii) Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos. O grupo determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros do grupo incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos, financiamentos, debêntures e obrigações de concessão de serviço público.

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo grupo que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo CPC 38 - Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são intimamente relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos.

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

O grupo não possui nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa)

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

(iv) <u>Instrumentos financeiros - apresentação líquida</u>

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

(v) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

2.19. Combinações de negócios

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, avaliada com base no valor justo na data de aquisição e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida.

Para cada combinação de negócio, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na adquirida pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na adquirida. Custos diretamente atribuíveis à aquisição devem ser contabilizados como despesa quando incorridos.

Ao adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alocá-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data de aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Se a combinação de negócios for realizada em estágios, o valor justo na data de aquisição da participação societária previamente detida no capital da adquirida é reavaliado a valor

justo na data de aquisição, sendo os impactos reconhecidos na demonstração do resultado.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data de aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas na demonstração do resultado ou em outros resultados abrangentes. Se a contraprestação contingente for classificada como patrimônio, não deverá ser reavaliada até que seja finalmente liquidada no patrimônio.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

Quando um ágio fizer parte de uma unidade geradora de caixa e uma parcela dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda na alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é apurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

2.20. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida.

Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

2.21. Contratos de concessão - ICPC 01 (IFRIC 12)

A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) não é registrada como ativo imobilizado das concessionárias porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo dos respectivos contratos de concessão.

2.22. Adoção das IFRSs novas e revisadas

a) Alterações às IFRSs e as novas interpretações de aplicação obrigatória a partir do exercício corrente.

No exercício corrente, o Grupo aplicou diversas emendas e novas interpretações às IFRSs e aos CPCs emitidas pelo IASB e pelo CPC, que entram obrigatoriamente em vigor para períodos contábeis iniciados em 1º de janeiro de 2014.

 Alterações ao IAS 36/CPC 01 (R1) - Divulgação de Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

As alterações do IAS 36/CPC 01 (R1) retiram os requerimentos de divulgar o montante recuperável de uma unidade geradora de caixa para a qual o ágio de expectativa de rentabilidade futura (goodwill) ou outro ativo intangível com vida útil indefinida tenha sido alocado quando não tenha ocorrido redução ao valor recuperável de um ativo ou reversão de redução ao valor recuperável relacionado a essa unidade geradora de caixa. Adicionalmente, esses ajustes introduziram divulgações adicionais aplicáveis para quando o valor recuperável de um ativo ou uma unidade geradora de caixa é mensurado pelo valor justo menos custos de alienação. Esses novos requerimentos de divulgação incluem a hierarquia do valor justo, as premissas chave e técnicas de valorização utilizadas, que estão em linha com as divulgações requeridas pela IFRS 13/CPC 46- Mensuração do Valor Justo. A aplicação dessas alterações não teve impactos materiais nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do grupo.

 Alterações às IFRS 10/CPC 36 (R3), IFRS 12/CPC 45 e IAS 27/CPC 35 (R2) -Entidades de Investimento.

As alterações da IFRS 10/CPC 36 (R3) definem uma entidade de investimento e requer que uma entidade que atenda à definição de Entidade de Investimento não consolide suas subsidiárias, mas sim avalie as suas subsidiárias pelo seu valor justo com reflexo no resultado do exercício em suas Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas.

Para se qualificar como uma entidade de investimento, a controladora deve atender todos os seguintes critérios:

- Obter recursos de um ou mais investidores com o intuito de prestar a esses investidores serviços de gestão de investimento.
- Comprometer-se com os seus investidores no sentido de que seu propósito comercial é investir recursos exclusivamente para retornos de valorização do capital, receitas de investimentos ou ambos.
- Mensurar e avaliar o desempenho de substancialmente todos os seus investimentos com base no valor justo.

Como consequência às alterações da IFRS 10/CPC 36 (R3), foram efetuadas alterações à IFRS 12/CPC 45 e IAS 27/CPC 35 (R2) para introduzir novos requerimentos de divulgação para entidades de investimento.

Como as empresas do grupo não são entidades de investimento (utilizando os critérios definidos pela IFRS 10/CPC 36 (R3) a partir de janeiro de 2014), a aplicação dos ajustes não trouxe impactos nas divulgações ou nos montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

• IAS 32/CPC 39 - Apresentação de Instrumentos Financeiros Ativos e Passivos Líquidos

Os ajustes do IAS 32 esclarecem os requerimentos relacionados à compensação de ativos financeiros com passivos financeiros. Especificamente, a emenda clarifica o significado de "direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido" e "realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente". A aplicação dessa interpretação não trouxe impactos materiais nas divulgações ou montantes reconhecidos nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

• IFRIC 21 - Tributos

O IFRIC 21 clarifica quando uma entidade deve reconhecer um passivo para um tributo quando o evento que gera o pagamento ocorre. Para um tributo que requer que seu pagamento se origine em decorrência do atingimento de alguma métrica, a interpretação indica que nenhum passivo deve ser reconhecido até que a métrica seja atingida. A aplicação dessa interpretação não trouxe impactos materiais nas divulgações ou montantes reconhecidos nas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas.

 Alterações à IAS 39 - Novação de Derivativos e Continuidade de Contabilidade de Hedge

As alterações ao IAS 39/CPC 38 retiram a obrigatoriedade de descontinuar a contabilidade de *hedge* quando um derivativo designado como instrumento de *hedge* é renovado sob determinadas circunstâncias. A alteração também esclarece que qualquer mudança no valor justo do derivativo designado como instrumento de *hedge* derivativo que ocorra em decorrência da novação deve ser incluída na avaliação e mensuração da efetividade do *hedge*. A aplicação dessa interpretação não trouxe impactos materiais nas divulgações ou montantes reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

- b) Normas em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015
 - IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A IFRS 9, como emitida, reflete a primeira fase do trabalho do IASB para substituição da IAS 39 e se aplica à classificação e avaliação de ativos e passivos financeiros conforme definição da IAS 39. O pronunciamento seria inicialmente aplicado a partir dos exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2013, mas o pronunciamento *Amendments* to IFRS 9 *Mandatory Effective Date of* IFRS 9 *and Transition Disclosures*, emitido em dezembro de 2011, postergou a sua vigência para 1º de janeiro de 2015. Nas fases subsequentes, o IASB abordará questões como contabilização de *hedge* e provisão para perdas de ativos financeiros. A adoção da primeira fase da IFRS 9 terá impactos na classificação e avaliação dos ativos financeiros do grupo, mas não impactará na classificação e avaliação dos seus passivos financeiros. O grupo quantificará os efeitos conjuntamente com os efeitos das demais fases do projeto do IASB, assim que a norma consolidada final for emitida.

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016:

Alterações no IFRS 11/CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto

As alterações à IFRS 11/CPC 19 (R2) fornecem instruções de como contabilizar a aquisição de um negócio em conjunto que constitua um "negócio", conforme a definição dada pela IFRS 3/CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. Especificamente, as alterações estabelecem que os princípios relevantes na contabilização de uma combinação de negócios sob a IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas (como o IAS 36/ CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos no que se refere ao teste de recuperabilidade de uma unidade geradora de caixa para a qual o *goodwill* originado na aquisição de um negócio em conjunto foi alocado) devem ser aplicados. Os mesmos requerimentos devem ser aplicados na formação de um negócio em conjunto se, e apenas se, um negócio previamente existente é beneficiado pela combinação de negócios em uma das partes que participa da combinação de negócios.

Um negócio em conjunto também requer que sejam divulgadas as informações relevantes requeridas pela IFRS 3/CPC 15 (R1) e outras normas de combinação de negócios.

 Alterações nos pronunciamentos IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) -Esclarecimentos dos Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização

As alterações à IAS 16/CPC 27 proíbem as empresas a usarem o método de depreciação baseada na receita para itens do imobilizado. As alterações da IAS 38/CPC 04 (R1) introduzem a premissa refutável de que a receita não é uma base apropriada para determinar a amortização de um ativo intangível.

Essa premissa pode ser refutada apenas nas duas condições abaixo:

- (a) Quando o ativo intangível for expressamente mensurado pela receita.
- (b) Quando for possível demonstrar que a receita e os benefícios econômicos do ativo intangível são altamente correlacionados.

A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e está procedendo a sua análise sobre os possíveis impactos desses novos pronunciamentos ou alterações em suas demonstrações financeiras.

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017:

• IFRS 15 - Receitas de contratos com clientes

Em maio de 2014, a IFRS 15 foi emitida e estabeleceu um modelo simples e claro para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. A IFRS 15 irá substituir o guia atual de reconhecimento da receita presente no IAS 18/CPC 30 (R1) - Receitas, IAS 11/CPC 17 (R1) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornar efetivo.

Os princípios fundamentais da IFRS 15 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços.

Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
- Passo 2: Identificar a obrigação definida no contrato.
- Passo 3: Determinar o preço da transação.
- Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de performance do contrato.
- Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou se) a empresa cumprir as obrigações de performar.

Com a IFRS 15, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente. Um guia muito mais detalhado é fornecido pela IFRS 15 para atender a cenários específicos. A IFRS 15 vai requerer um maior detalhamento nas divulgações.

• Alterações à IAS 19/CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados

As alterações à IAS 19 / CPC 33 (R1) esclarecem como uma entidade deve contabilizar as contribuições feitas por empregados ou terceiros para planos de benefício definido, dependendo se essas contribuições dependem do número de anos de serviços prestados pelo empregado.

Para contribuições que são independentes do número de anos de serviço, a entidade pode escolher entre reconhecer as contribuições como uma redução dos custos do serviço no decorrer do período em que o serviço é prestado, ou atribuílas ao período de serviços do empregado usando o método de projeção de unidades de crédito; para as contribuições que dependem do número de anos de serviço, a entidade é requerida a atribuir as contribuições ao período de serviço do empregado.

A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e está procedendo a sua análise sobre os possíveis impactos desses novos pronunciamentos ou alterações em suas demonstrações financeiras.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	
Caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e bancos	670	115	73.165	49.097	
Aplicações financeiras					
Certificados de Depósito Bancário CDB	89	77.088	234.408	713.450	
Operações compromissadas lastreadas					
em debêntures		25.018	33.916	648.044	
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>759</u>	102.221	341.489	1.410.591	

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, a não ser por quebra, sendo resgatáveis em prazo inferior a 3 meses da data das respectivas aquisições e aplicado em compromissada de 85% a 102% do CDI.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

			Controladora		Consc	lidado
	<u>Taxa</u>	Vencimento	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Aplicações financeiras						
Certificados de Depósito Bancário CDB	75% a 102%	nov/19	-	-	276.052	12.906
Debêntures compromissadas	85% a 103%	dez/16	-	-	69.167	62.858
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	99%	ago/18	-	-	31.028	9.152
Fideicomiso(a)			-	-	58.879	427.039
Fundo Mover(b)	100,69%	nov/26				
Certificados de Depósito Bancário CDB			9.005	-	81.544	_
Letras financeiras do tesouro			2.526	-	22.879	-
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional			603	-	5.457	-
Debêntures			52.283	-	473.456	-
Fundo Cambial FIC(c)	117,58%	set/18				
Letras financeiras do tesouro			-	-	38.066	34.103
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional					13.074	11.803
Total de aplicações financeiras			64.417		1.069.602	557.861
Circulante			64.417	_	921.013	529.967
Não circulante			-	-	148.589	27.894

- (a) Aplicações financeiras do Fideicomiso são referentes à certificados de depósitos bancários e aplicações financeiras em renda fixa, remuneradas a taxas que variam entre 2,75% e 3,30% anualmente. Tais valores são destinados como meio de pagamento e garantia das obrigações provenientes da construção e operação da LAMSAC.
- (b) Fundo de Investimento CAIXA Mover é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da Invepar, o METROBARRA, METRÔRIO, VIA 040 e a LAMSA.
- (c) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRÔRIO junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta específica para este fim e consequentemente não são de pronta disponibilidade para a Companhia.

As aplicações financeiras bloqueadas ou em garantia referem-se a aplicações das controladas, as quais estão bloqueadas judicialmente ou são garantias de empréstimos ou estão atreladas ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão e por isso não são consideradas como equivalentes de caixa.

Parte das aplicações financeiras demonstradas acima, que somam R\$148.589 (R\$31.028 para METRÔRIO, R\$2.650 para a CLN, R\$69.166 para CART e R\$ 45.745 para GRU AIRPORT), está vinculada a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

METRÔRIO

- R\$5.631, (intermediador Banco Safra S.A.), R\$4.368, (intermediador Banco Bradesco S.A.) e R\$3.857, (intermediador Banco Itaú BBA) referem-se a garantias para contratação de cartas de fiança, cuja finalidade é servir de garantia nos processos judiciais que visam impedir a responsabilização da controlada METRÔRIO por cumprimento de decisões judiciais, proferidas em ações movidas contra a CMRJ e/ou a RIOTRILHOS antes da tomada de posse pela Concessionária e nos contratos de fornecimento de serviço.
- R\$960, (Banco Bradesco S.A.), R\$13 (Banco Santander) e R\$21 (Banco Votorantim) referem-se a valores bloqueados judicialmente nas aplicações financeiras para atender a processos trabalhistas e cíveis da controlada METRÔRIO.
- R\$9.972, referem-se à aplicação em fundo de investimento mantida pela controlada METRÔRIO junto à instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 7 de maio de 2008, 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES com destinação obrigatória ao pagamento dos 114 carros metrô, sendo vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim.
- R\$6.206, refere-se à aplicação em CDB mantida pela controlada METRÔRIO junto à Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010 junto à Caixa Econômica Federal.

CLN

 R\$2.650 referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

CART

• R\$69.166 em 31 de dezembro de 2014 foram efetuadas em conexão com a cláusula estipulada em contrato de empréstimo junto ao BNDES, que determinam que a controlada CART deve constituir de uma conta reserva, na qual deverão ser depositados recursos em montante equivalente a: (i) 6 (seis) meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos "A", "B-1", "B-2", "C", "D", "E" e "F" até agosto de 2013; (ii) 7 (sete) meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos "A", "B-1", "B-2", "C", "D", "E" e "F" a partir de setembro de 2013; e (iii) 8 (oito) meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos "A", "B-1", "B-2", "C", "C", "C", "C", "E" e "F" a partir de setembro de 2015.

GRU AIRPORT

• R\$45.745 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos não possuem prazo de carência, não apresentam riscos e servem para cumprir com as obrigações, conforme o contrato de financiamento de longo prazo firmado junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC.

O grupo tem políticas de gestão de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha. O montante aplicado em moeda doméstica refere-se, substancialmente, a certificados de depósitos bancários e aplicações financeiras em renda fixa, remuneradas a taxas que variam entre 75% a 103% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e em sua grande maioria, com liquidez imediata.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	
Ativo circulante			
Aeronaves e passageiros (a)	92.822	80.862	
Armazenagem e capatazia (a)	7.130	4.092	
Cessão de espaço (a)	124.883	78.007	
Valores a receber de pedágio (b)	39.308	32.143	
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c)	6.402	6.734	
Valores a receber de bilhetes (d)	2.438	5.106	
Outros	5.205	19.725	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(22.398)	(17.233)	
Total	<u>255.790</u>	<u>209.436</u>	
Ativo não circulante			
Governo Estadual (e)	10.317	6.196	
Outros (f)	17.713	-	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(5.695</u>)	<u>-</u>	
Total	22.335	6.196	

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.
- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de anúncios da controlada METRÔRIO.
- (d) Contas a receber com passagens da Fetranspor e integrações da controlada METRÔRIO.
- (e) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÔRIO, referentes a gratuidades estudantil, JMJ, Copa das Confederações e Copa do Mundo.
- (f) São valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO no montante de R\$17.713, cuja expectativa de recebimento foi revisada em 31 de dezembro de 2014 para o não circulante.

Movimentação na provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	
Saldo no início do período	(17.233)	(3.948)	
Adições	(13.765)	(13.841)	
Reversões	2.905	<u>556</u>	
Saldo no fim do período	(<u>28.093</u>)	(<u>17.233</u>)	

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 o vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

		Provisão para créditos	Saldo ainda não vencido e sem			S	aldos venc	idos		
	<u>Total</u>	de liquidação duvidosa	perda por redução ao valor recuperável	< 30 <u>dias</u>	31 - 60 <u>dias</u>	61 - 90 <u>dias</u>	91 - 120 <u>dias</u>		> 151 - 180 dias	> 180 dias
31 de dezembro de 2014	318.119	(28.093)	221.528	14.859	1.899	15.679	1.828	1.449	675	48.301
31 de dezembro de 2013	232.865	(17.233)	176.934	12.115	968	775	1.377	987	293	39.416

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a provisão para créditos de liquidação duvidosas é a seguinte:

	Provisão para créditos	31 de dezembro de 2014						
	de liquidação	< 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	> 121 -	> 151 -	> 180
Empresas	duvidosa	<u>dias</u>	<u>dias</u>	<u>dias</u>	<u>dias</u>	<u>150 dias</u>	<u>180 dias</u>	<u>dias</u>
METRÔRIO	(10.209)	(41)	(10)	(5)	(126)	(28)	(22)	(9.977)
CART	(625)	(79)	(108)	(108)	(107)	(105)	(79)	(39)
PEX	(1.042)	-	-	-	-	-	-	(1.042)
GRU AIRPORT	(16.217)	(125)	(150)	(1.060)	(210)	(186)	(184)	(14.302)
Total	(<u>28.093</u>)	(<u>245</u>)	(<u>268</u>)	(<u>1.173</u>)	(<u>443</u>)	(<u>319</u>)	(<u>285</u>)	(<u>25.360</u>)
	Provisão para							
	créditos			31 de 6	dezembro	de 2013		
	de liquidação	< 30	31 - 60	61 - 90	91 - 120	> 121 -	> 151 -	> 180
<u>Empresas</u>	duvidosa	<u>dias</u>	<u>dias</u>	dias	<u>dias</u>	150 dias	180 dias	<u>dias</u>
^								
METRÔRIO	(4.425)	(90)	(5)	(5)	(18)	(38)	(36)	(4.233)
GRU AIRPORT	(<u>12.808</u>)	_=	(68)	_=	_=			(<u>12.740</u>)
Total	(<u>17.233</u>)	(<u>90</u>)	(<u>73</u>)	(<u>5</u>)	(<u>18</u>)	(<u>38</u>)	(<u>36</u>)	(<u>16.973</u>)

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Impostos a recuperar

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	
Imposto de renda e contribuição social(a)	7.226	11.087	11.246	18.345	
PIS e COFINS(b)	83	-	5.443	43.649	
IRRF(c)	2.362	10.004	31.267	24.047	
Outros	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>297</u>	3.085	
Circulante	<u>9.671</u>	<u>21.091</u>	<u>48.253</u>	<u>89.126</u>	

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	
Imposto de renda e contribuição social(a)	4.475	-	9.896	-	
IGV(d)	-	-	47.990	27.782	
PIS e COFINS(b)		<u>-</u>	117.683	6.332	
Não circulante	<u>4.475</u>		<u>175.569</u>	<u>34.114</u>	

- (a) Saldo negativo de IRPJ e CSLL (anos anteriores)
- (b) PIS Programas de Integração Social / COFINS Contribuição para Financiamento da Seguridade Social
- (c) IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte
- (d) IGV Imposto General a las Ventas Imposto aplicável no Peru, onde possui periodicidade mensal e incide sobre a prestação de serviços.

Os impostos a recuperar referem-se, basicamente, às antecipações ou valores passíveis de compensação da Companhia e de suas controladas.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

As controladas CART, VIA 040, METRÔRIO, LAMSA, GRU AIRPORT, LAMSAC, METROBARRA, CLN e PEX fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinadas em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhecem, quando aplicável, créditos tributários sobre diferenças temporárias e sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis, exceto LAMSAC cujo prejuízos fiscais podem ser compensados em até 4 anos. O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisadas anualmente. Quando existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, as mesmas são revisadas em períodos menores pelas controladas.

Em relação a controlada LAMSAC, os créditos tributários de diferenças temporárias e prejuízos fiscais estão fundamentados na expectativa de recuperação destes valores. Em relação aos prejuízos fiscais, a legislação local prevê duas sistemáticas para sua compensação, quais sejam: i) compensação em até 4 anos a partir do exercício que a companhia apresentar lucro, sem limite de compensação anual; ii) compensação limitada a 50% do resultado anual tributável, sem restrição ao prazo. A controlada PEX Peru não tem créditos tributários de diferenças temporárias e prejuízos fiscais.

	Conso	lidado
<u>Natureza</u>	31/12/2014	31/12/2013
Prejuízo fiscal	679.530	513.359
Base negativa	244.794	184.973
Excesso amortização outorgas	7.799	4.213
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	13.597	5.645
Participação nos Lucros e Resultado (PLR)	11.285	7.891
Provisão para riscos	5.156	5.319
Outros	23.704	9.865
Amortização de Outorga - RTT(*)	(902.770)	(613.335)
Custo de captação - RTT(*)	(18.860)	(17.955)
Outros ajustes - RTT(*)	(32.537)	(23.160)
	31.698	76.815
Impostos diferidos - Ativo	198.415	155.536
Impostos diferidos - Passivo	(166.717)	(78.721)

(*) RTT - Regime Tributário de Transição

A Administração da Companhia e das controladas CART, VIA 040, METRÔRIO, METROBARRA, CLN, PEX, LAMSA, GRU AIRPORT e LAMSAC consideram que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e consequentemente a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

As empresas INVEPAR e GRUPAR não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias pois a Administração entende que as projeções de resultado tributável, dessas holdings, não apresentam base para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores são R\$105.065 e R\$2.461, respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados:

	<u>Consolidado</u>
	31/12/2014
2015	62.092
2016	50.691
2017	54.525
2018	66.058
2019	69.976
2020	91.055
2021 em diante	<u>591.468</u>
Total dos ativos fiscais diferidos	<u>985.865</u>
Total dos passivos fiscais diferidos	(<u>954.167</u>)
Total dos impostos diferidos	<u>31.698</u>

c) Tributos a recolher

	Contro	oladora	Consolidado			
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013		
Imposto de renda e contribuição social	_	_	17.034	9.233		
PIS e COFINS	_	585	4.101	13.711		
ISS	181	-	9.115	9.766		
IRRF e CSRF	1.091	1.386	9.025	7.947		
INSS sobre terceiros	3	79	3.961	4.731		
Outros		1	<u>397</u>	1.365		
Circulante	<u>1.275</u>	<u>2.051</u>	<u>43.633</u>	<u>46.753</u>		
Imposto de renda e contribuição social	_	_	3.816	_		
PIS e COFINS	<u>-</u> _	<u>-</u> _	591	522		
Não circulante			4.407	522		

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Contro	oladora	Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	
Lucro (prejuízo) antes do imposto de	(262 955)	97.097	(245 600)	200.660	
renda e contribuição social Alíquota combinada do imposto de renda	(262.855)		(345.600)	290.660	
e contribuição social	34%	34%	<u>34%</u>	34%	
Imposto de renda e contribuição social às					
alíquotas vigentes	89.371	(33.013)	117.504	(98.824)	
Adições permanentes	(2.037)	(4.578)	(10.678)	(15.486)	
Exclusões permanentes	-	-	1.638	3.976	
Equivalência Patrimonial	(40.889)	59.485	(2.885)	898	
Diferença de alíquota do IR entre Brasil e					
Peru (34% x 30%)	-	-	1.518	2.335	
IR/CS diferidos não constituídos	(46.445)	(21.894)	(252.763)	(22.091)	
Outros		(922)	<u>14.</u> 242	3.769	
Total dos impostos no resultado		<u>(922</u>)	(<u>131.424</u>)	(<u>125.423</u>)	

Em 11 de novembro de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 627/13 (MP), que revoga o RTT e traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77, que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 14 de maio de 2014, foi publicada no Diário Oficial da União a conversão da MP na Lei nº 12.973. Sancionada pelo Executivo Federal, a norma mantém os preceitos tributários existentes na MP 627, principalmente no que diz respeito à adoção antecipada da extinção do RTT ainda em 2014, que permanece como opcional, porém sem qualquer vinculação a eventos passados de distribuição de lucros, avaliação de investimentos pelo método da equivalência patrimonial e juros sobre capital próprio, não existindo, desta forma, efeitos tributários para aqueles que não aderirem à opção apresentada. A Companhia avaliou os impactos desta lei e definiu que a adoção será manifestada, através da DCTF referente a dezembro de 2014 (IN 1.499/14), da seguinte forma: (i) referente as regras dos art. 1º, 2º e 4º a 70 não haverá adoção antecipada para a Invepar e suas controladas; (ii) quanto as regras dos art. 76 a 92 apenas a LAMBRA fará a adoção antecipada.

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demontrações financeiras.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, esclarecemos que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas companhias para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

a) Composição

Total

		Control	adora					
31/12/2014								
	Ativo Passivo							
Parte relacionada	<u>Transação</u>	<u>Relação</u>	Circulante	Não circulante	Circulante	Receita	Despesa	
LAMSA	Nota de Débito(*)	Controlada	836	-	46	-	(46)	
LAMSA	Dividendos	Controlada	23.958	-	-	-	-	
VIA 040	Nota de Débito(*)	Controlada	65	-	-	-	-	
CART	Nota de Débito(*)	Controlada	1.065	-	48	-	(48)	
CLN	Nota de Débito(*)	Controlada	4.328	-	-	-	-	
CLN	Juros sobre capital próprio	Controlada	-	1.244	-	-	-	
CLN	AFAC	Controlada	-	15.711	-	-	-	
CLN	Juros sobre mútuo	Controlada	-	-	-	805	-	
CLN	Dividendos	Controlada	-	491	-	-	-	
GRUPAR	Nota de Débito(*)	Controlada	117	-	-	-	-	
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-	
LAMBRA	Nota de Débito(*)	Controlada	31	-	-	-	-	
LAMBRA	Dividendos	Controlada	8.823	6.463	-	-	-	
METRÔRIO	Nota de Débito(*)	Controlada	4.632	-	72	-	(72)	
LAMSAC	Nota de Débito(*)	Controlada	2.525	<u>-</u>		85		
Total			<u>46.380</u>	<u>34.984</u>	<u>166</u>	<u>890</u>	(<u>166</u>)	

Controladora

	31/12	/2013			
				Ativo	Passivo
Parte relacionada	<u>Transação</u>	<u>Relação</u>	Circulante	Não circulante	Circulante
LAMSA	Nota de Débito(*)	Controlada	1.302	-	15
LAMSA	Dividendos	Controlada	7.002	-	-
CART	Nota de Débito(*)	Controlada	1.452	-	-
CLN	Nota de Débito(*)	Controlada	1.598	-	8
CLN	Juros sobre capital próprio	Controlada	-	1.244	-
CLN	AFAC	Controlada	-	15.711	-
GRUPAR	Nota de Débito(*)	Controlada	117	-	217
GRUPAR	Dividendos	Controlada	11.075	-	-
METROBARRA	Nota de Débito(*)	Controlada	7	-	-
LAMBRA	Nota de Débito(*)	Controlada	1.811	-	-
LAMBRA	Dividendos	Controlada	6.826	-	-
METRÔRIO	Nota de Débito(*)	Controlada	2.953	_	

(*) Nota de débito: Serviços compartilhados referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

34.143

Consolidado										
	31/12/2014									
			Ativo	Passivo	Resultado					
Parte relacionada	<u>Transação</u>	<u>Relação</u>	Não circulante	Circulante	Custo de construção					
Construtora OAS S.A.(*)	Adiantamento de construção	Controlada	47.101	6.283	(1.227.596)					
CBN x PEX	Passagem pista AVI	Controlada	-	3.274	-					
CRA x PEX	Passagem pista AVI	Controlada	-	556	-					
CRT x PEX	Passagem pista AVI	Controlada	<u>-</u>	823	_					
Total			<u>47.101</u>	<u>10.936</u>	(<u>1.227.596</u>)					

Consolidado							
	31/12/2013						
			Ativo	Passivo			
Parte relacionada	<u>Transação</u>	<u>Relação</u>	Não circulante	Circulante			
Construtora OAS S.A.(*)	Adiantamento de construção	Controlada	70.396	71.244			
CBN x PEX	Passagem pista AVI	Controlada	-	3.092			
CRT x PEX	Passagem pista AVI	Controlada	<u>-</u>	808			
Total			<u>70.396</u>	<u>75.144</u>			

(*) Os valores referentes a Construtora OAS S.A. estão representados na rubrica de Fornecedores quando dos saldos no passivo, e na rubrica de intangível quando no ativo pelos adiantamentos efetuados, e das medições contabilizadas por prestações de serviços de construção. Os montantes apresentados no resultado (custo) representam os custos das obras das controladas GRU no montante de R\$580.433, CART de R\$348.817 e VIA 040 de R\$298.346, executadas pela Construtora OAS. S.A..

b) Sumário das transações entre partes relacionadas

- i. Em setembro de 2012, GRU AIRPORT adiantou à Construtora OAS o montante de R\$104.459 referente aos serviços de mobilização para o projeto de construção, modernização e ampliação conforme contrato firmado entre as partes, a ser amortizado em 46 parcelas iguais de R\$2.271.
 - No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, as controladas GRU AIRPORT, CART e VIA 040 pagaram à OAS o montante de R\$1.565.104 (GRU AIRPORT no montante de R\$550.791, CART no montante de R\$348.817, VIA 040 no montante de R\$396.045 e LAMSAC no montante de R\$269.450) pela prestação de serviços de construção. Em 31 de dezembro de 2013, o pagamento foi de R\$937.958 (CART pagou o montante de R\$240.488 e GRU AIRPORT R\$697.470).
- ii. Em 24 de março de 2014, a controlada CLN firmou contrato de mútuo mediante abertura de crédito com a Invepar e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. no montante de até R\$21.000, com vencimento em 25 de março de 2015 e os encargos financeiros devidos pela CLN à Invepar foram compostos do percentual de 125% do CDI. Em 8 de agosto de 2014 o mútuo foi totalmente liquidado.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

		Controladora		Consolidado			
		31/12/2014			31/12/2014		
Composição	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total	
Pró-labore	2.546	1.913	4.459	13.947	3.461	17.408	
Participação nos resultados/Bônus variáveis	2.166	-	2.166	8.045	-	8.045	
Encargos	942	382	1.324	3.559	537	4.096	
Outros benefícios	402	<u>-</u>	402	2.033	<u>-</u>	2.033	
Total	<u>6.056</u>	<u>2.295</u>	<u>8.351</u>	<u>27.584</u>	<u>3.998</u>	31.582	

		Controladora		Consolidado				
		31/12/2013			31/12/2013			
Composição	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total		
Pró-labore	2.466	1.535	4.001	8.060	1.895	9.955		
Participação nos resultados/Bônus variáveis	2.330	-	2.330	5.253	-	5.253		
Encargos	959	307	1.266	2.512	333	2.845		
Outros benefícios	<u>379</u>		_379	1.804		1.804		
Total	6.134	1.842	7.976	17.629	2.228	19.857		

Em 29 de abril de 2014 foi aprovado em Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o montante máximo de remuneração global anual dos administradores da Invepar de até R\$11.457, sendo o máximo do grupo. O montante mínimo de remuneração global anual dos administradores é de R\$43 na PEX.

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

A Companhia e suas controladas não possuem planos de opção de ações para seus executivos e empregados de qualquer nível.

8. INVESTIMENTOS

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

	Participação	Quantidade de açõ	es em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013	Aumento		Equivalência	Ajustes de	Dividendos	Saldos em 31/12/2014
Investida	da Invepar %	Ordinárias	Preferenciais	Investimentos	de capital	Amortização	patrimonial	conversão	e JSCP	Investimentos
Controladas										
LAMSA	100	51.927.409	103.854.827	102.819	-	-	79.303	-	(107.658)	74.464
CLN	91,49	10.463.020	18.257.592	52.518	-	-	1.782	-	(491)	53.809
CART	100	513.484.978	513.484.978	516.474	30.000	(201)	(80.208)	-	-	466.065
METRÔRIO	100	1.446.898.779	-	1.281.755	-	-	61.222	-	-	1.342.977
LAMBRA	100	355.421.521	-	1.198.544	85.201	(25.023)	35.677	83.196	(8.461)	1.369.134
GRUPAR	90	16.849.896.819	-	600.152	-	-	(182.000)	-	-	418.152
METROBARRA	100	60.000.000	-	4.796	54.000	-	(2.934)	-	-	55.862
PEX Peru	99,9	4.995	-	-	4	-	-	-	-	4
VIA 040	100	395.000.000	-		315.000		(21.504)			293.496
				<u>3.757.058</u>	<u>484.205</u>	(<u>25.224</u>)	(<u>108.662</u>)	83.196	(<u>116.610</u>)	4.073.963
Controladas em conjunto										
VIARIO	33,34	22.594.518	-	19.807	-	-	(3.678)	-	-	16.129
CBN	50	78.500.000	-	43.755	33.000	-	102	-	-	76.857
CRA	50	43.378.000	-	33.881		=	(2.149)			31.732
				97.443	33.000		<u>(5.725</u>)			<u>124.718</u> (*)
Coligada										
CRT	24,92	17.992	3.546	67.176		<u>(4.346</u>)	12.250		(5.922)	69.158
				<u>67.176</u>		<u>(4.346</u>)	12.250		(5.922)	<u>69.158</u> (*)
TOTAL				3.921.677	517.205	(29.570)	(102.137)	83.196	(122.532)	4.267.839
Saldo passivo do investimento									· <u></u>	
Coligada										
VLT	24,87	15.526.950	_	5.907	-	_	(15.011)	_	_	(9.104)
Controlada	100	1 250 000		1.270			(2.114)			(1.044)
PEX	100	1.350.000	-	1.270	-	-	(3.114)	-	-	(1.844)
						((**)Adiantamento			
							para futuro			<u>53.564</u> (*)
							investimento			

^(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado, além do montante de R\$ 146 da controlada LAMSA referente a obras de arte.

Em 31 de dezembro de 2014, o ágio registrado sobre os investimentos na CART, CRT e LAMBRA montam R\$4.884, R\$30.060 e R\$830.926 respectivamente.

^(**) Montante pago pelo METRÔBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa, conforme informado no item "n" desta nota.

	Participação	Quantidade de açô	ões em 31/12/2013	Saldos em 31/12/2012	Aumento		Equivalência	Ajustes de	Dividendos	Saldos em 31/12/2013
Investida	da Invepar %	Ordinárias	Preferenciais	Investimentos	de capital	Amortização	patrimonial	conversão	e JSCP	Investimentos
Controladas										
LAMSA	100	51.927.409	103.854.827	136.294	-	-	86.090	-	(119.565)	102.819
CLN	91,49	10.463.020	18.257.592	49.760	-	-	2.758	-	-	52.518
CART	100	513.484.978	513.484.978	567.252	-	(200)	(50.578)	-	-	516.474
METRÔRIO	100	1.446.898.779	-	1.245.680	-	-	36.075	-	-	1.281.755
LAMBRA	100	301.421.521	-	1.039.608	87.580	(16.821)	40.960	54.043	(6.826)	1.198.544
GRUPAR	90	16.849.896.819	-	156.871	396.089	-	58.267	-	(11.075)	600.152
PEX	100	1.350.000	-	1.324	-	-	(54)	-	-	1.270
METROBARRA	100	60.000.000	-		5.999		(1.203)	=		4.796
				3.196.789	<u>489.668</u>	(<u>17.021</u>)	<u>172.315</u>	<u>54.043</u>	(<u>137.466</u>)	<u>3.758.328</u>
Controladas em conjunto										
VIARIO	33,34	22.594.518	-	15.667	6.168	-	(2.028)	-	-	19.807
CBN	50	70.000.000	-	33.211	12.500	-	(1.956)	-	-	43.755
CRA	50	43.378.000	-	25.692	13.378		(5.189)			33.881
				74.570	32.046		<u>(9.173</u>)			97.443
Coligadas										
VLT	24,43	15.253.863	-	-	6.657	-	(750)	-	-	5.907
CRT	24,91	17.992	3.546	65.974		<u>(4.349</u>)	12.564		(7.013)	67.176
				65.974	6.657	<u>(4.349</u>)	11.814		<u>(7.013</u>)	73.083
				<u>3.337.333</u>	<u>528.371</u>	(<u>21.370</u>)	<u>174.956</u>	<u>54.043</u>	(<u>144.479</u>)	<u>3.928.854</u>

a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da Invepar.

Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos e despesas	Custos de construção	Provisão para manutenção	Depreciação e amortização	Equivalência patrimonial	Resultado financeiro	Impostos s/ resultado	Resultado do exercício	Participação da Invepar %
LAMSA	260.156	1.212	(72.355)	(1.203)		(21.802)	-	(21.743)	(48.432)	95.833	100
CLN	42.462	22.166	(30.297)	(21.947)	-	(5.567)	-	(3.114)	(876)	2.827	91,49
CART	248.700	409.440	(112.140)	(405.386)	(16.294)	(82.599)	-	(162.159)	40.230	(80.208)	100
CBN	100.474	118.415	(46.505)	(117.231)	-	(24.642)	-	(26.457)	(3.850)	204	50
CRT	184.841	28.409	(66.619)	(28.409)	-	(23.194)	-	(21.354)	(24.477)	49.197	24,92
CRA	44.073	21.851	(23.748)	(21.635)	-	(8.929)	-	(17.931)	2.021	(4.298)	50
LAMBRA	-	-	(84)	-	-	-	41.594	(190)	(4.171)	37.150	100
LAMSAC	196.270	253.665	(91.445)	(253.665)	(11.706)	(8.673)	-	(46.495)	3.643	41.594	100*
VIARIO	-	598.579	(10.048)	(598.579)	-	(265)	-	(6.077)	5.358	(11.032)	33,34
PEX	6.969	-	(10.577)	-	-	(887)	-	(798)	700	(4.593)	100
VIA 040	-	512.431	(53.269)	(507.357)	-	(1.224)	-	16.890	11.025	(21.504)	100
METRÔRIO	702.204	117.981	(424.171)	(117.981)	-	(103.918)	-	(77.375)	(35.518)	61.222	100
METROBARRA	-	-	(3.369)	_	-	-	-	(1.039)	1.474	(2.934)	100
VLT	9.698	24.431	(31.877)	(24.431)	-	(8)	-	(26.245)	16.253	(32.179)	24,87
GRUPAR	-	-	(197)	-	-	-	(202.113)	88	_	(202.222)	90
GRU AIRPORT	1.576.274	1.381.189	(715.344)	(1.342.394)	-	(585.499)	· -	(611.027)	(99.500)	(396.301)	45,9*

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		Ati	vo	Pas	ssivo	D-4-:	Participação
Balanço patrimonial	Empresas	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Patrimônio líquido	da Invepar %
Rodovias	LAMSA	44.227	491.315	72.223	372.325	90.994 **	100
Rodovias							
	CLN	7.512	122.652	19.455	51.022	59.687 **	91,49
	CART	45.651	2.253.611	127.280	1.710.803	461.179	100
	CBN	51.148	673.181	21.327	549.284	153.718	50
	CRT	45.620	217.815	37.837	69.251	156.347	24,92
	CRA	17.038	275.559	105.606	123.530	63.461	50
	LAMBRA	475	557.221	9.375	10.110	538.210	100
	LAMSAC	101.623	1.513.258	37.063	1.020.598	557.221	100 *
	VIARIO	86.996	332.369	370.985	-	48.380	33,34
	PEX	13.655	3.599	20.542	34	(3.322)	100
	PEX Peru	4	-	-	-	4	99,9
	VIA 040	286.359	572.711	44.969	520.605	293.496	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	205.629	2.472.491	175.950	1.159.194	1.342.976	100
	METROBARRA	420.772	408.765	773.674	-	55.863	100
	VLT	251.521	480.957	744.935	17.278	(29.735)	24,87
Aeroportos	GRUPAR	535	476.797	410	12.306	464.616	90
	GRU AIRPORT	485.542	15.999.155	1.423.997	14.125.804	934.896	45,9*

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

^(**) Os Patrimônios Líquidos da LAMSA e CLN são respectivamente de R\$90.994 e R\$59.687 e os valores utilizados para consolidação são de R\$74.464 e R\$53.809, respectivamente, ajustados pelo lucro não realizado decorrentes das transações entre partes relacionadas: debênture LAMSA e METRÔRIO e mútuo entre CLN e INVEPAR.

			(+) Inve	estimento total		(-) Investimento não caixa					
	Empresas	Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de concessão (investimento)	Capitalização da outorga passiva	Capitalização de resultado financeiro	Variação cambial	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção	(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	4.631	12.687	1.921	_	-	_	182	9	19.048	100
	CLN	634	221	3.875	-	805	_	1.611	219	2.095	91,49
	CART	6.230	967	419.999	_	-	-	488	4.054	422.654	100
	CBN	442	95	127.517	-	6.883	-	-	1.184	119.987	50
	CRT	1.550	27	29.552	-	1.913	-	-	-	29.216	24,92
	CRA	-	304	21.045	_	3.652	-	-	216	17.481	50
	LAMSAC	2.411	9.493	347.595	-	44.203	71.240	29.550	-	250.448	100
	VIARIO	162	77	197.837	-	16.064	-	-	-	182.012	33,34
	PEX	596	407	-	-	-	-	9	-	994	100
	VIA 040	8.617	2.913	551.381	-	1.966	-	22.548	5.074	533.323	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	43.826	2.723	128.924	-	10.943	-	16.686	_	147.844	100
	METROBARRA	286.704	-	-	-	31.561	-	88.958	-	166.185	100
	VLT	1.819	-	189.815	-	-	-	-	-	191.634	24,87
Aeroportos	GRU AIRPORT	10.187	25.813	1.213.173	561.499	628.189	-	14.700	38.795	1.128.988	45,9*

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		Resultado financeiro							
Receitas e despesas financeiras	Empresas	Juros ativos / passivos	Variações cambiais	Variação monetária e ajuste a valor Variações cambiais presente (AVP)		(=) Resultado financeiro	Participação da Invepar %		
Rodovias	LAMSA	1.608	(12)	179	(23.518)	(21.743)	100		
	CLN	(2.892)	-	134	(356)	(3.114)	91,49		
	CART	(42.143)	-	(67.009)	(53.007)	(162.159)	100		
	CBN	(25.115)	-		(1.342)	(26.457)	50		
	CRT	(525)	-	(368)	(20.461)	(21.354)	24,92		
	CRA	(16.202)	-		(1.729)	(17.931)	50		
	LAMBRA	157	-	-	(346)	(190)	100		
	LAMSAC	(37.954)	(7.356)	(1.077)	(108)	(46.495)	100*		
	VIARIO	16.851	-		(22.928)	(6.077)	33,34		
	PEX	120	-	-	(918)	(798)	100		
	VIA 040	17.041	-	-	(151)	16.890	100		
Mobilidade urbana	METRÔRIO	(30.153)	13.327	(25.949)	(34.600)	(77.375)	100		
	METROBARRA	(16)	177		(1.200)	(1.039)	100		
	VLT	8.156	(6.523)	-	(27.878)	(26.245)	24,87		
Aeroportos	GRUPAR	70	-	19	(1)	88	90		
•	GRU AIRPORT	(97.238)	(113)	(467.167)	(46.509)	(611.027)	45,9*		

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		(+) Empréstimos, Financ	riamentos e Debêntures	(-) Caixa, equivalentes de caixa e aplicações		Participação
Dívida líquida	Empresas	Circulante	Não circulante	financeiras	(=) Dívida líquida	da Invepar %
Rodovias	LAMSA	22.064	367.923	11.217	378.770	100
	CLN	8.753	44.862	7.633	45.982	91,49
	CART	106.867	1.609.842	91.172	1.625.537	100
	CBN	14.738	542.612	66.612	490.738	50
	CRT	21.096	62.246	28.466	54.876	24,92
	CRA	101.796	123.530	14.645	210.681	50
	LAMBRA	-	-	446	(446)	100
	LAMSAC	-	1.007.722	89.942	917.780	100*
	VIARIO	367.663	-	86.760	280.903	33,34
	PEX	-	-	3.359	(3.359)	100
	PEX Peru	-	-	4	(4)	99,9
	VIA 040	1.290	520.605	277.839	244.056	100
Mobilidade urbana	METRÔRIO	66.152	1.102.470	185.722	982.900	100
	METROBARRA	677.759	_	400.217	277.542	100
	VLT	333.798	-	107.431	226.367	24,87
Aeroportos	GRUPAR	_	_	513	(513)	90
· r	GRU AIRPORT	52.000	3.063.720	277.855	2.837.865	45,9*

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

	Empresas	Receita líquida de serviços	Receita de construção	Custos e despesas	Custos de construção	Provisão para manutenção	Depreciação e amortização	Equivalência patrimonial	Resultado financeiro	Impostos s/ resultado	Resultado do exercício	Participação da Invepar %
Rodovias	LAMSA	233.387	2.805	(66.229)	(2.777)		(21.988)		(20.229)	(38.879)	86.090	100
	CLN	37.472	17.653	(26.379)	(17.478)	-	(4.284)	-	(2.419)	(1.552)	3.013	91,49
	CART	230.720	282.080	(110.888)	(279.285)	(12.910)	(67.246)	-	(118.832)	25.783	(50.578)	100
	CBN	87.113	137.999	(45.953)	(136.619)	-	(22.096)	-	(23.913)	(441)	(3.910)	50
	CRT	174.221	43.683	(58.956)	(43.683)	-	(18.459)	-	(19.919)	(26.451)	50.436	24,91
	CRA	21	137.708	(18.764)	(136.344)	-	(285)	-	(2.030)	9.316	(10.378)	50
	LAMBRA	-	-	985	-	-	-	40.278	(303)	-	40.960	100
	LAMSAC	134.910	294.939	(58.061)	(294.939)	-	(4.351)	-	(13.971)	(18.249)	40.278	100*
	VIARIO	-	211.197	(8.076)	(211.197)	-	(165)	-	(906)	3.065	(6.082)	33,34
	PEX	5.686	-	(5.174)	-	-	(414)	-	(155)	3	(54)	100
Mobilidade urbana	METRÔRIO	551.729	7.509	(353.825)	(6.994)	-	(99.816)	-	(36.076)	(26.452)	36.075	100
	METROBARRA	-	-	(1.713)	-	-	-	-	(109)	619	(1.203)	100
	VLT	-	1.754	(4.558)	(1.754)	-	(1)	-	(93)	1.583	(3.069)	24,44
Aeroportos	GRUPAR	-	-	(186)	-	-	-	64.876	51	_	64.741	90
•	GRU AIRPORT	1.261.368	1.796.667	(632.563)	(1.746.202)	-	(430.890)	-	(55.398)	(65.774)	127.208	45,9*

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		Ativ	0	Pass	ivo	Patrimônio	Participação	
Balanço patrimonial	Empresas	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	líquido	da Invepar %	
Rodovias	LAMSA	26.584	501.434	33.730	391.469	102.819	100	
	CLN	2.014	122.081	43.599	23.099	57.397	91,49	
	CART	196.245	1.798.809	104.146	1.379.521	511.387	100	
	CBN	65.626	566.545	27.778	516.879	87.514	50	
	CRT	30.855	208.473	32.567	75.212	131.549	24,91	
	CRA	4.367	261.109	197.716	-	67.760	50	
	LAMBRA	505	395.340	6.859	-	388.986	100	
	LAMSAC	464.260	1.099.151	196.751	970.848	395.812	100*	
	VIARIO	132.383	125.776	198.747	-	59.412	33,34	
	PEX	9.887	3.063	11.680	-	1.270	100	
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	150.471	2.420.488	465.224	823.981	1.281.754	100	
	METROBARRA	483.992	122.388	4.825	596.758	4.797	100	
	VLT	56.955	50.104	83.066	-	23.993	24,44	
Aeroportos	GRUPAR	12.693	666.895	12.750	_	666.838	90	
•	GRU AIRPORT	864.403	14.598.925	1.489.673	12.669.921	1.303.734	45,9*	

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

			(+) Investimento total			(-) Investimento nã	o caixa		
	Empresas	Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de concessão (investimento)	Capitalização da outorga passiva	Capitalização do resultado financeiro	Variação cambial	(=) Investimento caixa	Participação da Invepar %
D - 4	LAMCA	0.424	5 7 1 7	021				15 112	100
Rodovias	LAMSA	8.434	5.747	931	-	-	-	15.112	100
	CLN	734	10	36.272	-	-	-	37.016	91,49
	CART	4.946	1.092	285.495	-	-	-	291.533	100
	CBN	748	42	131.116	-	10.059	-	121.847	50
	CRT	2.287	72	44.921	-	346	-	46.934	24,91
	CRA	-	1.350	131.214	_	7.689	-	124.875	50
	LAMSAC	11.398	120.357	463.094	-	-	30.825	594.849	100*
	VIARIO	580	6	120.451	-	-	-	121.037	33,34
	PEX	1.360	1.137	-	-	-	-	2.497	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	120.030	945	157.146	-	28.948	_	249.173	100
	METROBARRA	66.245	159	_	-	1.887	-	64.517	100
	VLT	41	-	40.581	-	-	-	40.622	24,44
Aeroportos	GRU AIRPORT	7.300	4.218	1.881.365	851.326	903.617		1.840.592	45,9*

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		Resultado financeiro							
Receitas e despesas financeiras	Empresas	Juros ativos/passivos	Variações cambiais	Variação monetária e ajuste a valor presente (AVP)	Outros	(=) Resultado financeiro	Participação da Invepar %		
Rodovias	LAMSA	1.408	55	239	(21.931)	(20.229)	100		
	CLN	(2.172)	_	-	(247)	(2.419)	91,49		
	CART	(17.558)	(5)	(49.617)	(51.652)	(118.832)	100		
	CBN	(17.552)	-		(6.361)	(23.913)	50		
	CRT	(2.554)	-	(555)	(16.810)	(19.919)	24,91		
	CRA	(1.799)	_	· -	(231)	(2.030)	50		
	LAMBRA	75	-	-	(378)	(303)	100		
	LAMSAC	-	(12.893)	(1.465)	387	(13.971)	100*		
	VIARIO	5.001	_		(5.907)	(906)	33, 34		
	PEX	108	-	-	(263)	(155)	100		
Mobilidade urbana	METRÔRIO	(18.690)	5.944	(10.377)	(12.953)	(36.076)	100		
	METROBARRA		_		(109)	(109)	100		
	VLT	(4)	-	-	(89)	(93)	24,44		
Aeroportos	GRUPAR	172	_	-	(121)	51	90		
•	GRU AIRPORT	7.972	(243)	-	(63.127)	(55.398)	45,9*		

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

		(+) Empréstimos, l Debên		(-) Caixa, equivalentes de caixa		Participação	
Dívida líquida	Empresas	Circulante	Não circulante	e aplicações financeiras	(=) Dívida líquida	da Invepar %	
Rodovias	LAMSA	3.424	386.722	4.139	386.007	100	
	CLN	13.878	17.772	692	30.958	91,49	
	CART	83.736	1.297.473	173.798	1.207.411	100	
	CBN	8.986	514.406	60.352	463.040	50	
	CRT	13.364	68.599	13.091	68.872	24,91	
	CRA	193.094	-	2.956	190.138	50	
	LAMBRA	-	-	505	(505)	100	
	LAMSAC	-	940.590	451.853	488.737	100*	
	VIARIO	196.954	-	130.726	66.228	33,34	
	PEX	-	-	3.217	(3.217)	100	
Mobilidade urbana	METRÔRIO	361.773	766.338	102.270	1.025.841	100	
	METROBARRA	_	596.758	478.333	118.425	100	
	VLT	81.244	-	48.153	33.091	24,44	
Aeroportos	GRUPAR	-	-	676	(676)	90	
•	GRU AIRPORT	1.568	1.833.000	622.854	1.211.714	45,9*	

^(*) O percentual de 100% da LAMSAC e 45,9% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) <u>METRÔRIO</u>

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("METRÔRIO") é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros.

Em 27 de dezembro de 2007, o METRÔRIO firmou com o Poder Concedente o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, prorrogando a concessão, sob condição resolutiva, até 27 de janeiro de 2038. Até aquele momento, com base nos termos até então vigentes, a concessão se encerraria em 27 de janeiro de 2018. A prorrogação da concessão se deu em contrapartida a: (i) investimentos a serem realizados pelo METRÔRIO, a título de pagamento da outorga da concessão, na implementação de novas estações metroviárias, aquisição de novos trens e modernização das operações; (ii) composição de litígios até então existentes entre a Concessionária, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - CMRJ (em liquidação) e a Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS; e (iii) assunção de obrigações de parte a parte, tais como: Concessionária: prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários; manter, durante todo o período da concessão, pessoal técnico e administrativo, próprio ou de terceiros, legalmente habilitado; prestar contas da gestão do serviço à AGETRANSP e aos usuários, manter os seguros compatíveis com suas responsabilidades para com o Estado; zelar pela integridade dos bens vinculados à concessão; Estado: regulamentar os serviços concedidos; intervir na concessão para garantir a adequada prestação dos serviços; reajustar e revisar a tarifa básica; indenizar a concessionária por perdas que venha a ter em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e em razão da falta de reajuste ou revisão das tarifas; entregar à concessionária toda documentação técnica, aí incluídos lista de bens reversíveis; autorizar a concessionária, com recursos financeiros próprios, a importar e/ou adquirir os bens considerados reversíveis.

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART") é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.

A assinatura do Termo de Contrato da Concessão Rodoviária foi realizada em 16 de março de 2009, após homologação dos resultados pelo Poder Concedente.

O prazo de concessão é de 30 anos, contados da data da transferência de controle do sistema existente, podendo ser prorrogado na forma da lei e conforme condições previstas no contrato de concessão. Extinta a concessão, retorna ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados a exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

Conforme ata da assembleia geral extraordinária realizada em 25 de novembro de 2014, foi aprovado o aumento de capital social da companhia no montante de R\$ 30.000 (trinta milhões de reais), mediante emissão de 34.248.885 (trinta e quatro milhões, duzentas e quarenta e oito mil, oitocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias e 34.248.885 (trinta e quatro milhões, duzentas e quarenta e oito mil, oitocentas e oitenta e cinco) ações preferenciais, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2014 a Concessionária possui capital circulante líquido negativo de R\$ 81.629 (capital circulante líquido positivo de R\$92.099 em 31 de dezembro de 2013), causado principalmente, pela classificação no não circulante de aplicações financeiras realizadas com o objetivo de manter conta reserva para honrar os compromissos contratuais relativos aos empréstimos, financiamentos e debêntures.

A Controlada se baseia no suporte financeiro do controlador para suprir eventuais necessidades de caixa.

d) <u>CBN</u>

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico ("SPE"), de capital fechado, constítuida em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia ("DERBA"), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia ("AGERBA", em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o "Poder Concedente"), pelo prazo de 25 anos.

Em 6 de junho de 2014, houve aumento de capital social da companhia em R\$34.000 mediante a emissão de 44.678.760 de ações ordinárias normativas, sem valor nominal. A subscrição e integralização das ações ocorreram de forma proporcional a participação de cada acionista, cabendo a Invepar a participação de 50%.

Em 1 de dezembro de 2014, houve aumento de capital social da companhia em R\$32.000 mediante a emissão de 50.348.060 de ações ordinárias normativas, sem valor nominal. A subscrição e integralização das ações ocorreram de forma proporcional a participação de cada acionista, cabendo a Invepar a participação de 50%.

e) <u>CRT</u>

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembléia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e portanto término em 22 de março de 2021.

f) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - "Express Way", pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2014, a CRA apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$88.568 (R\$193.348 em 31 de dezembro de 2013), devido, principalmente, ao reconhecimento de dívida de empréstimos e financiamentos de curto prazo junto aos bancos HSBC e BNDES para execução de seus investimentos e cumprimento de outras obrigações. Do montante do capital circulante líquido negativo, a Invepar possui o percentual de participação de 50% junto à Controlada.

Dando continuidade aos objetivos estratégicos, a Administração vem adotando medidas para suprir a insuficiência de capital de giro através da contratação de financiamento de longo prazo junto ao BNDES, o qual foi aprovado pela diretoria do banco, por meio da decisão Dir. 1434/2013-BNDES em reunião no dia 30 de dezembro de 2013, no montante de R\$180.538, divididos em subcréditos dos quais tem incidência de taxas de juros que variam de TJLP a TJLP + 3,87% a.a. Até 31 de dezembro de 2014, foi liberado o montante de R\$132.000, com vencimento da última parcela de amortização para o ano de 2028.

g) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a Airports Company South Africa Soc Limited - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - "GRU AIRPORT" da qual o Consorcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. - "GRUPAR", possui 51% (sendo 90% da INVEPAR e 10% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA poderá aumentar sua participação em GRUPAR para até 20% de seu capital.

Em 31 de dezembro de 2014, a GRUPAR consolidada apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$938.330 (R\$623.336 em 31 de dezembro de 2013), devido, principalmente, ao reconhecimento de obrigações junto à União referente ao pagamento das outorgas. Adicionalmente, a Administração da Companhia e da controlada GRU AIRPORT têm atuado ativamente na avaliação das fontes de financiamento, visando o alongamento do perfil da dívida e na melhora dos indicadores financeiros. Caso o alongamento do perfil da dívida e a geração de caixa operacional não sejam suficientes, existe o compromisso dos acionistas de realizar o aporte de recursos necessários à manutenção das atividades de GRU AIRPORT.

Em 2013 foram aprovados pelos acionistas aumentos de capital em abril, julho e novembro conforme quadro abaixo:

	A	br/13	Jı	ul/13	No	ov/13
Empresas	Valor	Quantidade ações	Valor	Quantidade ações	Valor	Quantidade ações
INVEPAR	87.202	8.720.197	247.777	16.430.829	61.110	5.013.125
ACSA	9.689	968.911	27.531	1.825.648	6.790	557.014
Total	96.891	9.689.108	275.308	18.256.477	67.900	5.570.139

h) LAMBRA

Em 21 de março de 2012, a Invepar passou a ser controladora da V.P.R. Brasil Participações S.A. com 100% do capital social da mesma, por meio da subscrição e integralização de ações da OAS S.A. que era a única titular das ações representativas do patrimônio da V.P.R. Brasil Participações S.A.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 21 de março de 2012 os acionistas deliberaram a incorporação por parte da Invepar da V.P.R. Brasil Participações S.A, com a emissão de 17.429.354 novas ações ordinárias e 34.858.708 novas ações preferenciais.

A Invepar obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. ("LAMBRA"), que por sua vez é detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. ("LAMSAC"), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 14 de fevereiro de 2013, foi levado ao registro público o Aditivo Contratual ("Aditivo") firmado em 13 de fevereiro de 2013, o qual amplia o prazo da concessão em mais 10 anos, passando a 40 anos, a partir da assinatura do Contrato. Destaque-se, ainda, que, em atendimento ao Contrato, a Concessionária iniciou a percepção das receitas arrecadadas pelas praças de pedágio a partir de 10 de fevereiro de 2013.

Em 5 de junho de 2013 ocorreu o aumento de capital no valor de R\$87.580, mediante a emissão de 87.580.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações emitidas foram subscritas pela INVEPAR.

Em 20 de maio de 2014 ocorreu um aumento de capital no valor de R\$54.000, mediante a emissão de 40.911.778 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações emitidas foram subscritas pela INVEPAR.

Em 06 de outubro de 2014 ocorreu um aumento de capital no valor de R\$31.201, mediante a emissão de 22.240.105 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações emitidas foram subscritas pela INVEPAR.

i) VIARIO

A Concessionária VIARIO S. A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2014, a VIARIO apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$283.989 (R\$66.364 em 31 de dezembro de 2013). Do montante do capital circulante líquido negativo, a Invepar possui o percentual de participação de 33,34% junto à Controlada.

A Controlada se baseia no suporte financeiro dos controladores para suprir eventuais necessidades de caixa.

j) PEX

Em 6 de julho de 2012 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a PEX S.A. com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR.

Em 31 de dezembro de 2014, a PEX apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$2.736 (R\$1.793 em 31 de dezembro de 2013).

A empresa tem como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações.

k) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

A referida Comissão declarou o Consórcio VLT CARIOCA, formado pela INVEPAR (24,4375%), Actua Assessoria S.A., controlada da CCR (24,4375%), Odebrecht TransPort S.A. (24,4375%), RIOPAR Participações S.A. (24,4375%), Benito Roggio Transporte S.A. -BRT (2,00%) e RATP do Brasil Operações, Participações e Prestações de Serviços para Transporte Ltda. (0,25%), vencedor, tornando-se o resultado público após a divulgação da respectiva ata da sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas econômicas. O Consórcio sagrou-se vencedor ao propor o menor valor a título de pagamento de prestação pecuniária mensal.

Em 25 de setembro de 2014 foi alterada a composição acionária através da compra de parte das ações da BRT, passando a ser INVEPAR (24,8750%), Actua Assessoria S.A., controlada da CCR (24,8750%), Odebrecht TransPort S.A. (24,8750%), RIOPAR Participações S.A. (24,8750%), Benito Roggio Transporte S.A. (0,25%) e RATP do Brasil Operações, Participações e Prestações de Serviços para Transporte Ltda. (0,25%).

Em 31 de dezembro de 2014, o VLT apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$493.414 (R\$26.895 em 31 de dezembro de 2013), devido, principalmente, ao reconhecimento de dívida de debêntures de curto prazo. Do montante do capital circulante líquido negativo, a Invepar possui o percentual de participação de 24,87% junto à Controlada. Os compromissos futuros relacionados aos investimentos e liquidação de obrigações financeiras serão honrados através de novas captações no mercado financeiro e ou aportes adicionais de capital dos investidores. A Companhia está, atualmente, negociando financiamento de longo prazo para liquidar empréstimos de curto prazo e financiar as demais fases de obras do projeto.

1) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ - Brasil e foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 480 meses contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11° Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

m) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("CLN") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia 099 BA - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari - BA.

A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000.

Em 27 de abril de 2005, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, foi assinado o Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público nº 002/00, firmado entre a CLN e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA (agência reguladora). Também ficou determinada a prorrogação do prazo do Contrato de Concessão por mais dez anos, passando a ter seu término em 20 de março de 2035.

Em 31 de dezembro de 2014, a CLN apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$11.943 (R\$41.585 em 31 de dezembro de 2013), devido, principalmente, ao reconhecimento de dívida de empréstimos e financiamentos de curto prazo e da obrigação junto ao poder concedente da realização de investimentos. A Administração da CLN e da Invepar têm atuado ativamente na avaliação das fontes de financiamento, visando o alongamento do perfil da dívida e a melhora dos indicadores financeiros. Caso o alongamento do perfil da dívida e a geração de caixa operacional não sejam suficientes, os acionistas efetuarão aporte de recursos necessários à manutenção das atividades da CLN.

n) <u>METROBARRA</u>

Em 20 de dezembro de 2012 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR.

O METROBARRA tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 23 de novembro de 2012 a Invepar firmou um contrato de opção de outorga de compra e venda junto aos atuais acionistas da CRB - Concessionária Rio Barra S.A. O montante registrado referente a opção do METROBARRA refere-se ao adiantamento para aquisição futura dessa empresa. Após a transferência efetiva do controle sobre a empresa, será realizado o pagamento do preço variável, que será calculado tendo como base o número de passageiros entrantes nas estações da Linha 4.

A Concessionária Rio Barra S.A. ("CRB"), foi constituída em 14 de dezembro de 1998 e tem por objeto social exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração, precedida de obras públicas dos serviços de transporte metroviário de passageiros da linha 4 (quatro) do metrô do Rio de Janeiro extensão de Ipanema a Barra da Tijuca e tem prazo de concessão até 2036.

Em 11 de março de 2013 a Invepar cedeu os direitos e deveres do contrato de compra da CRB para o METROBARRA, sua subsidiária integral.

Para concluir a aquisição da CRB, a Invepar assumiu o compromisso de adquirir trens e sistemas para operação da Linha 4.

Em 15 de outubro de 2013 o METROBARRA pagou aos acionistas da CRB o valor de R\$53.564 referente a parcela fixa da aquisição futura dessa empresa.

No dia 28 de março de 2014 foi aprovado pela Invepar um aumento de capital no montante de R\$54.000 na controlada METROBARRA.

Em 31 de dezembro de 2014, o METROBARRA apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$264.060. A Administração do METROBARRA e da Invepar têm atuado ativamente na avaliação das fontes de financiamento, visando o alongamento do perfil da dívida e a melhora dos indicadores financeiros. Caso o alongamento do perfil da dívida e a geração de caixa operacional não sejam suficientes, a INVEPAR efetuará aporte de recursos necessários à manutenção das atividades.

o) VIA 040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR.

Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA 040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção.

Em 31 de janeiro de 2014, nos termos do boletim de subscrição foi firmado pela Invepar a subscrição de 395.000 de ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal a Companhia.

Em 21 e 24 de fevereiro de 2014, foram realizadas integralizações de R\$39.500 e R\$275.500, respectivamente.

A Invepar tem o compromisso de integralizar, até o final do primeiro ano de concessão, o montante de R\$80.000 na VIA 040, atingindo o capital social mínimo de R\$395.000 conforme Contrato de Concessão.

p) PEX Peru

Em 14 de outubro de 2014 através do registro de escritura pública, foi criada a PEX Perú S.A.C. com sede na cidade de Lima (Peru), tendo como subscritoras de seu capital social a INVEPAR com 99,9% e a LAMBRA com 0,1%. Tem objeto social a administração de pagamento automático de pedágio.

9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, são as seguintes:

	31/12/2014								
-		Mobilidade			Eliminações				
	Rodovias	urbana	Aeroportos	Holding	(*)	Consolidado			
Receita líquida de serviços	754.557	702.204	1.576.274	-	-	3.033.035			
Receita de construção	1.198.914	117.981	1.381.189		<u>-</u>	2.698.084			
	1.953.471	820.185	2.957.463	-	-	5.731.119			
Custo de serviços prestados	(328.390)	(394.950)	(1.094.835)	-	-	(1.818.175)			
Custo de construção	(<u>1.189.558</u>)	(117.981)	(<u>1.342.394</u>)			(<u>2.649.933</u>)			
Lucro bruto	435.523	307.254	520.234	-	-	1.263.011			
Despesas gerais e administrativas	(162.785)	(138.433)	(208.587)	(98.748)	5	(608.548)			
Equivalência patrimonial	-	-	-	(120.262)	111.776	(8.486)			
Outras receitas operacionais	(27.744)	1.925	2.383	4		(23.432)			
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	244.994	170.746	314.030	(219.006)	111.781	622.545			
Receitas financeiras	73.627	47.784	54.303	19.668	(28.207)	167.175			
Despesas financeiras	<u>(291.235</u>)	(<u>126.198</u>)	(665.242)	<u>(63.517</u>)	10.872	(<u>1.135.320</u>)			
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	27.386	92.332	(296.909)	(262.855)	94.446	(345.600)			
Imposto de renda e contribuição social	2.120	(34.044)	(99.500)	-	-	(131.424)			
Correntes	(70.008)	(23.229)	-	-	-	(93.237)			
Diferidos	72.128	<u>(10.815</u>)	<u>(99.500</u>)			(38.187)			
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	29.506	58.288	(396.409)	(262.855)	94.446	(477.024)			
Atribuível aos acionistas não controladores	-		<u>(194.187</u>)		<u>(19.982</u>)	(214.169)			
Atribuível aos acionistas controladores	<u>29.506</u>	58.288	(202.222)	(<u>262.855</u>)	114.428	<u>(262.855</u>)			
Informações complementares									
Depreciação e amortização	(120.752)	(103.918)	(585.499)	(30.643)	-	(840.812)			
Provisão para manutenção	(28.001)	-	-	-	-	(28.001)			
Adição ao imobilizado	23.119	330.530	10.187	956	-	364.792			
Adição ao intangível	1.378.401	131.647	1.800.485	4.420	-	3.323.953			

 $^{(*) \ \} A \ coluna \ inclui \ as \ eliminações \ entre \ segmentos \ no \ contexto \ das \ Demonstrações \ Financeiras \ Consolidadas.$

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo Ativo circulante	499.502	626.401	486.077	121.999	(66.061)	1.667.918
Ativo não circulante	4.957.146	2.881.256	15.999.155	4.315.422	(3.420.944)	24.732.035
Total do ativo	<u>5.456.648</u>	<u>3.507.657</u>	<u>16.485.232</u>	<u>4.437.421</u>	(<u>3.487.005</u>)	<u>26.399.953</u>
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	330.907	949.624	1.424.407	46.189	(65.841)	2.685.286
Passivo não circulante	3.685.497	1.159.194	14.138.110	503.738	(169.000)	19.317.539
Patrimônio líquido	1.440.244	1.398.839	922.715	3.887.494	(<u>3.252.164</u>)	4.397.128
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>5.456.648</u>	3.507.657	16.485.232	<u>4.437.421</u>	(<u>3.487.005</u>)	<u>26.399.953</u>

^(*) A coluna inclui as eliminações entre segmentos no contexto das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, são as seguintes:

	31/12/2013							
		Mobilidade			Eliminações	<u> </u>		
	Rodovias	urbana	Aeroportos	Holding	(*)	Consolidado		
Receita líquida de serviços	642.175	551.729	1.261.368			2.455.272		
Receita de construção	597.477	7.509	1.796.667			2.401.653		
	1.239.652	559.238	3.058.035	-	-	4.856.925		
Custo de serviços prestados	(246.361)	(358.202)	(861.481)	-	-	(1.466.044)		
Custo de construção	<u>(594.479</u>)	(6.994)	(1.746.202)			(<u>2.347.675</u>)		
Lucro bruto	398.812	194.042	450.352	-	-	1.043.206		
Despesas gerais e administrativas	(131.033)	(97.027)	(202.158)	(93.221)	-	(523.439)		
Equivalência patrimonial	-	-	-	174.956	(172.315)	2.641		
Outras receitas (despesas) operacionais	456	(125)		58		389		
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	268.235	96.890	248.194	81.793	(172.315)	522.797		
Receitas financeiras	61.850	112.849	9.400	26.295	(6.583)	203.811		
Despesas financeiras	<u>(217.759</u>)	(<u>149.034</u>)	(64.747)	(10.991)	6.583	(435.948)		
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	112.326	60.705	192.847	97.097	(172.315)	290.660		
Imposto de renda e contribuição social	(32.894)	(25.833)	(65.774)	(922)	-	(125.423)		
Correntes	(40.616)	(8.356)	-	(922)	-	(49.894)		
Diferidos	7.722	(17.477)	(65.774)			<u>(75.529</u>)		
Lucro líquido do exercício	79.432	34.872	127.073	96.175	(<u>172.315</u>)	165.237		
Atribuível aos acionistas não controladores			62.332		6.730	69.062		
Atribuível aos acionistas controladores	<u>79.432</u>	34.872	<u>64.741</u>	96.175	(<u>179.045</u>)	96.175		
Informações complementares								
Depreciação e amortização	(95.880)	(99.816)	(430.890)	(22.383)	-	(648.969)		
Provisão para manutenção	(12.910)	-	-	-	-	(12.910)		
Adição ao imobilizado	27.224	100.803	7.300	397	-	135.724		
Adição ao intangível	715.959	243.821	2.736.983	2.737	-	3.699.500		

^(*) A coluna inclui as eliminações entre segmentos no contexto das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013

		Mobilidade			Eliminações	
	Rodovias	urbana	Aeroportos	Holding	(*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	698.990	634.463	865.079	161.376	(46.783)	2.313.125
Ativo não circulante	3.524.538	2.542.876	14.598.925	3.949.716	(<u>3.099.315</u>)	21.516.740
Total do ativo	4.223.528	3.177.339	15.464.004	4.111.092	(<u>3.146.098</u>)	23.829.865
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	396.732	470.049	1.488.415	43.939	(46.999)	2.352.136
Passivo não circulante	2.764.937	1.420.739	12.669.921	-	(155.414)	16.700.183
Patrimônio líquido	1.061.859	1.286.551	1.305.668	4.067.153	(<u>2.943.685</u>)	4.777.546
Total do passivo e patrimônio líquido	4.223.528	3.177.339	15.464.004	4.111.092	(<u>3.146.098</u>)	23.829.865

^(*) A coluna inclui as eliminações entre segmentos no contexto das Demonstrações Financeiras Consolidadas.

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Taxas anuais					
	médias					
	ponderadas de					
	depreciação %	31/12/2013	Adições	Baixas	<u>Transferências</u>	31/12/2014
		(reapresentado)	-			
Custo		•				
Etiquetas eletrônicas	6,6	1.008	315	-	-	1.323
Instalações	13,6	8.404	1.410	-	3.007	12.821
Máquinas e equipamentos	9,2	69.667	21.310	(109)	(147)	90.721
Móveis e utensílios	9,2	20.272	12.150	(163)	6.984	39.243
Veículos	19,1	13.573	8.005	(1.610)	-	19.968
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	4.752	376	-	9	5.137
Equipamentos de informática	19,6	57.506	12.624	(448)	204	69.886
Peças sobressalentes*		12.867	7.169	-	(9.935)	10.101
Imobilizado em andamento		71.189	290.095	-	(335)	360.949
Adiantamento a fornecedores		6.635	11.277	-	213	18.125
Outros		338	61	(8)		391
		266.211	364.792	(2.338)		628.665
Depreciação acumulada						
Etiquetas eletrônicas		(181)	(22)	-	-	(203)
Instalações		(2.208)	(759)	-	(7)	(2.974)
Máquinas e equipamentos		(23.337)	(9.537)	28	(997)	(33.843)
Móveis e utensílios		(8.043)	(3.534)	111	-	(11.466)
Veículos		(6.327)	(2.844)	1.200	-	(7.971)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(1.644)	(479)	-	7	(2.116)
Equipamentos de informática		(32.083)	(9.185)	340	997	(39.931)
Outros		(245)	(254)	1	Ξ.	(498)
		(74.068)	(26.614)	1.680		(99.002)
Imobilizado líquido		<u>192.143</u>	338.178	<u>(658</u>)	<u>-</u>	529.663

^(*) Peças de reposição que serão depreciadas quando aplicadas no ativo.

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Companhia não identificou a necessidade de provisão para redução do valor do ativo imobilizado.

Durante o exercício, a companhia revisou as taxas de depreciação e concluiu que as mesmas são realizáveis em relação à vida útil dos bens.

Em 31 de julho de 2013, a controlada MetrôBarra assinou o contrato com o fornecedor CNR Changchun Railway Vehicles CO., Ltd., para aquisição de trens, no montante de R\$328.484.817 (equivalente a US\$123.667.200). Os trens ficarão prontos em outubro de 2015.

O grupo Invepar não possui ativos dados em garantia, assim como arrendamento financeiro.

	Taxas anuais					
	médias					
	ponderadas de					
	depreciação %	31/12/2012	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2013
		(reapresentado)				(reapresentado)
Custo						
Etiquetas eletrônicas	6,6	5.378	835	(5.205)	-	1.008
Instalações	13,6	3.787	4.687	(11)	(59)	8.404
Máquinas e equipamentos	9,2	46.396	20.813	(833)	3.291	69.667
Móveis e utensílios	9,2	13.531	6.839	(68)	(30)	20.272
Veículos	19,1	15.096	4.102	(3.176)	(2.449)	13.573
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	4.653	99	-	-	4.752
Equipamentos de informática	19,6	47.161	11.016	(197)	(474)	57.506
Peças sobressalentes*		12.908	10.723	(10.764)	-	12.867
Imobilizado em andamento		7.863	71.185	(8.448)	589	71.189
Adiantamento a fornecedores		2.665	3.970	_	-	6.635
Outros		982	1.455	(1.231)	(868)	338
		160.420	135.724	(29.933)	-	266.211
Depreciação acumulada						
Étiquetas eletrônicas		(4.957)	(194)	4.970	-	(181)
Instalações		(1.722)	(494)	7	1	(2.208)
Máquinas e equipamentos		(17.740)	(5.478)	191	(310)	(23.337)
Móveis e utensílios		(6.342)	(1.742)	38	3	(8.043)
Veículos		(6.833)	(2.290)	2.503	293	(6.327)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(1.167)	(477)	-	-	(1.644)
Equipamentos de informática		(22.511)	(9.739)	154	13	(32.083)
Outros		(462)	(94)	311	-	(245)
		(61.734)	(20.508)	8.174		(74.068)
Imobilizado líquido		98.686	<u>115.216</u>	(<u>21.759</u>)		<u>192.143</u>

11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

Custo	31/12/2013 (reapresentado)	Adições	Baixas	Variação cambial	<u>Transferências</u>	31/12/2014
Software	52.132	38.917	(192)	_	_	90.857
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	356.122	1.921	-	_	_	358.043
Direito de concessão - investimento CLN (b)	134.131	3.875	(805)	_	_	137.201
Direito de concessão - investimento CART (b)	1.233.653	419.999	(273)	-	_	1.653.379
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	_	634.000
Direito de concessão - Ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	_	5.957
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)	1.519.620	128.924	(16.599)	_	_	1.631.945
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e)	1.326.979	-		-	-	1.326.979
Direito de concessão - investimento LAMSAC (b)	912.336	383.537	-	-	144.197	1.440.070
Direito de concessão - Ágio - LAMSAC	826.376	-	-	46.394	-	872.770
Direito de concessão - investimento GRU (b)	2.478.968	1.213.173	-	-	_	3.692.141
Direito de concessão - outorga GRU (c)	12.571.628	561.499	-	-	_	13.133.127
Direito de concessão - investimento - VIA 040	-	551.381	-	-	_	551.381
Outros	142.471	20.727			(<u>144.197</u>)	19.001
	22.194.373	3.323.953	(17.869)	46.394	-	25.546.851
<u>Amortização</u>						
Software	(13.614)	(7.232)	89	-	-	(20.757)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038)	(37.806)	(18.705)	-	-	-	(56.511)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2035)	(16.284)	(5.049)	-	-	-	(21.333)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(102.047)	(52.207)	60	-	-	(154.194)
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(100.699)	(21.133)	-	-	-	(121.832)
Direito de concessão - Ágio CART	(871)	(201)	-	-	-	(1.072)
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038)	(251.075)	(50.405)	-	-	-	(301.480)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038)	(372.667)	(42.981)	-	-	-	(415.648)
Direito de concessão - investimento LAMSAC (b)	-	(5.594)	-	-	-	(5.594)
Direito de concessão - ágio LAMSAC (b)	(16.821)	(25.023)	-	-	-	(41.844)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(6.455)	(87.121)	-	-	-	(93.576)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(469.051)	(493.265)	-	-	-	(962.316)

Custo 3/1/2/2012 (reapresentatol) Adições Baixas Variação (ramberêntatol) 3/1/2/2013 (reapresentatol) Custor 36.012 16.009 (C2) 13 52.132 Direito de concessão investimento LAMSA (b) 355.191 36.213 36.122 Direito de concessão investimento CART (b) 947.963 285.777 1.233.653 Direito de concessão investimento CART (b) 634.00	Direito de concessão - investimento - VIA 040 Outros Intangível líquido	31/12/2013 (reapresentado) - (136) (1.387.526) 20.806.847	Adições (934) (2) (809.852) 2.514.101	Baixas	Variação cambial	Transferências	31/12/2014 (934) (138) (2.197.229) 23.349.622
Software 36.012 16.009 (22) - 133 52.132 Direito de concessão - investimento CLN (b) 355.191 931 - - 356.122 Direito de concessão - investimento CLN (b) 98.272 36.273 - (414) 134.131 Direito de concessão - investimento CART (b) 947.963 285.777 (87) - - 634.000 Direito de concessão - úntorga CART (a) 634.000 - - - - - 5.957 Direito de concessão - úntorga METRÔRIO (d) 1.337.702 242.717 (60.799) - - 1.519.620 Direito de concessão - investimento METRÔRIO (e) 1.407.172 242.719 - - - 9.59.77 Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) 669.617 242.719 - - - 912.336 Direito de concessão - investimento GRU (b) 597.135 1.881.365 - - 468 2.478.968 Direito de concessão - investimento GRU (c) 11.720.256 851.400 - - <t< td=""><td></td><td></td><td>Adições</td><td><u>Baixas</u></td><td></td><td><u>Transferências</u></td><td></td></t<>			Adições	<u>Baixas</u>		<u>Transferências</u>	
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) 355.191 931 - - 356.122 Direito de concessão - investimento CLN (b) 98.272 36.273 - (414) 134.131 Direito de concessão - investimento CART (b) 947.963 285.777 (87) - - 634.000 Direito de concessão - outorga CART (a) 634.000 - - - - 634.000 Direito de concessão - ágio - CART 1.337.702 242.717 (60.799) - - 5.957 Direito de concessão - investimento METRÔRIO (c) 1.407.172 - (80.193) - - 1.519.620 Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) 669.617 242.719 - - - 912.336 Direito de concessão - ágio - LAMSAC 791.383 1.881.365 - - 468 2.478.968 Direito de concessão - outorga GRU (c) 11.720.256 851.400 - - (28) 12.571.628 Outros 18.60.981 3.699.500 (141.01) 34.993 - <		26.012	16,000	(22)		122	50 122
Direito de concessão - investimento CLN (b) 98.272 36.273 - (414) 134.131 Direito de concessão - investimento CART (b) 947.963 285.777 (87) - - 1.233.653 Direito de concessão - outorga CART (a) 634.000 - - - 634.000 Direito de concessão - Ágio - CART 5.957 - - - 5.957 Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) 1.337.702 242.717 (60.799) - - 1.519.620 Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) 669.617 242.719 - - - 1.326.979 Direito de concessão - ágio - LAMSAC 791.383 - - 34.993 - 826.376 Direito de concessão - investimento GRU (b) 597.135 1.881.365 - 468 2.478.968 Direito de concessão - outorga GRU (c) 11.720.256 851.400 - - (28 12.571.628 Outros 18.600.981 3.699.500 (141.101) 34.993 - 22.194.373				. ,	-		
Direito de concessão - investimento CART (b) 947.963 285.777 (87) - - 1.233.653 Direito de concessão - outorga CART (a) 634.000 - - - - 634.000 Direito de concessão - digio - CART 5.957 - - - 5.957 Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) 1.337.702 242.717 (60.799) - - 1.519.620 Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) 669.617 242.719 - - - 91.336 Direito de concessão - investimento GRU (b) 597.135 1.881.365 - - 468 2.478.968 Direito de concessão - investimento GRU (c) 11.720.256 851.400 - - 468 2.478.968 Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) 11.720.256 851.400 - - 468 2.478.968 Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (14.110) 34.993 - 2.2194.373 Amortização 8 1.000.991 1.000.991 <t< td=""><td>\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \</td><td></td><td></td><td></td><td>-</td><td></td><td></td></t<>	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \				-		
Direito de concessão - outorga CART (a) 634.000 -	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				-	` ′	
Direito de concessão - Ágio - CART 5.957	` '			` ′	_		
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) 1.337.702 242.717 (60.799) - - 1.519.620 Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) 1.407.172 - (80.193) - - 1.326,979 Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) 669.617 242.719 - - 912.336 Direito de concessão - Ágio - LAMSAC 791.383 - - 34.993 - 826.376 Direito de concessão - investimento GRU (b) 597.135 1.881.365 - - 468 2.478.968 Direito de concessão - outorga GRU (c) 11.720.256 851.400 - - (28) 12.571.628 Outros 321 142.309 - - (28) 12.571.628 Amortização 8.600.981 3.699.500 (141.101) 34.993 - 22.194.373 Software 8.600.981 (3.699.500 (141.101) 34.993 - 22.194.373 Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (18.174) - - 307 (13.614)				_	_		
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) 1.407.172 - (80.193) - 1.326.979 Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) 669.617 242.719 34.993 - 826.376 Direito de concessão - Ágio - LAMSAC 791.383 34.993 - 826.376 Direito de concessão - investimento GRU (b) 597.135 1.881.365 (28) 12.571.628 Direito de concessão - outorga GRU (c) 11.720.256 851.400 (159) 142.471 Outros 321 142.309 (159) 142.471 Amortização 8060.981 3.699.500 (141.101) 34.993 - 22.194.373 Software (8.447) (5.474) 307 (13.614) Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (18.174) 307 (16.284) Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2038) (19.632) (18.174) 307 (16.284) Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 (10.284) Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039) (79.566)			242 717	(60.799)	_	_	
Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) 669.617 242.719 - - 912.336 Direito de concessão - Ágio - LAMSAC 791.383 - - 34.993 - 826.376 Direito de concessão - investimento GRU (b) 597.135 1.881.365 - - 468 2.478.968 Direito de concessão - outorga GRU (c) 11.720.256 851.400 - - (28) 12.571.628 Outros 321 142.309 - - - (159) 142.471 Bircito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (18.174) - - 307 (13.614) Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2035) (12.419) (3.865) - - (16.284) Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 - - (102.918) Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039) (79.566) (21.133) - - (100.699) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (332.568) (40.099)				` /	_		
Direito de concessão - Ágio - LAMSAC 791.383 - - 34.993 - 826.376 Direito de concessão - investimento GRU (b) 597.135 1.881.365 - - 468 2.478.968 Direito de concessão - outorga GRU (c) 11.720.256 851.400 - - (28) 12.571.628 Outros 321 142.309 - - (159) 142.471 Amortização 851.400 - - 307 (15.91) 442.471 Software 8.8447 (5.474) - - 307 (13.614) Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (18.174) - - 37.806 Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2038) (19.632) (18.174) - - (16.284) Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 - (102.918) Direito de concessão - Ágio CART (871) - - - (10.699) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d)			242.719	-	_	_	
Direito de concessão - investimento GRU (b) 597.135 1.881.365 - - 468 2.478.968 Direito de concessão - outorga GRU (c) 11.720.256 851.400 - - (28) 12.571.628 Outros 321 142.309 - - - (159) 142.471 Amortização 18.600.981 3.699.500 (141.101) 34.993 - 22.194.373 Amortização 8.447 (5.474) - - 307 (13.614) Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (18.174) - - 37.806) Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2035) (12.419) (3.865) - - - (16.284) Direito de concessão - investimento CART (a) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 - - (102.918) Direito de concessão - Ágio CART (871) - - - (100.699) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 - -				_	34.993	_	
Direito de concessão - outorga GRU (c) 11.720.256 851.400 - - (28) 12.571.628 Outros 321 142.309 - - (159) 142.471 Amortização 850.400 (141.101) 34.993 - 22.194.373 Software (8.447) (5.474) - - 307 (13.614) Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (18.174) - - 307 (13.614) Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2035) (12.419) (3.865) - - - (16.284) Direito de concessão - investimento CART (a) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 - - (102.918) Direito de concessão - ágio CART (871) - - - (871) Direito de concessão - úntorga METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 - - (251.075) Direito de concessão - investimento ALMSAC (b) - (16.821) - - - - (372.667)			1.881.365	_	-	468	
Outros 321 (142.309 (141.101)) (159) 142.471 Amortização 18.600.981 3.699.500 (141.101) 34.993 - 22.194.373 Amortização Software (8.447) (5.474) 307 (13.614) Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (18.174) (37.806) Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2035) (12.419) (3.865) (16.284) Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 - (102.918) Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039) (79.566) (21.133) (100.699) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 - (251.075) Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038) (332.568) (40.099) (372.667) Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - (16.821) - (307) (6.452) Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) <td></td> <td>11.720.256</td> <td></td> <td>_</td> <td>_</td> <td>(28)</td> <td></td>		11.720.256		_	_	(28)	
Namortização Software (8.447) (5.474) - - 307 (13.614)			142.309	_	_	` ,	
Software (8.447) (5.474) - - 307 (13.614) Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (18.174) - - - (37.806) Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2035) (12.419) (3.865) - - - (16.284) Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 - - (102.918) Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039) (79.566) (21.133) - - - (100.699) Direito de concessão - Ágio CART (871) - - - (871) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 - - (251.075) Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038) (332.568) (40.099) - - - (372.667) Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - (16.821) - - - (307) (6.455) Direito de concessão - outorga GRU (b) (até 2032) -<		18.600.981	3.699.500	(141.101)	34.993	·—	22.194.373
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038) (19.632) (18.174) - - - (37.806) Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2035) (12.419) (3.865) - - - (16.284) Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 - - (102.918) Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039) (79.566) (21.133) - - - (100.699) Direito de concessão - Ágio CART (871) - - - (871) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 - - (251.075) Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038) (332.568) (40.099) - - - (372.667) Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - - (16.821) - - - (372.667) Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032) - - (6.148) - - - (307) (6.455) Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) (421.459)	<u>Amortização</u>						
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2035) (12.419) (3.865) - - - (16.284) Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 - - (102.918) Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039) (79.566) (21.133) - - - (100.699) Direito de concessão - Ágio CART (871) - - - (871) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 - - (251.075) Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038) (332.568) (40.099) - - - (372.667) Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - - (16.821) - - - (307) (6.455) Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032) - (47.592) (421.459) - - - - (469.051) Outros (136) - - - - - - - - - - - - - - - - <td>Software</td> <td>(8.447)</td> <td>(5.474)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>307</td> <td>(13.614)</td>	Software	(8.447)	(5.474)	-	-	307	(13.614)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039) (66.052) (37.159) 293 - - (102.918) Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039) (79.566) (21.133) - - - (100.699) Direito de concessão - Ágio CART (871) - - - (871) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 - - (251.075) Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038) (332.568) (40.099) - - - (372.667) Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - (16.821) - - - (16.821) Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032) - (6.148) - - (307) (6.455) Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) (421.459) - - - (469.051) Outros (136) - - - - - (136) Coutros (136) - - - - - (1387.526)	Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2038)	(19.632)	(18.174)	-	-	-	(37.806)
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039) (79.566) (21.133) - - - (100.699) Direito de concessão - Ágio CART (871) - - - (871) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 - - (251.075) Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038) (332.568) (40.099) - - - (372.667) Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - (16.821) - - - (16.821) Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032) - - (6.148) - - (307) (6.455) Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) (421.459) - - - (469.051) Outros (136) - - - - - (136) Coutros (136) - - - - (1387.526)			(3.865)	-	-	-	
Direito de concessão - Ágio CART (871) (871) Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 (251.075) Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038) (332.568) (40.099) (372.667) Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - (16.821) (307) - (16.821) Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032) - (6.148) (307) (6.455) Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) (421.459) (469.051) Outros (136) (136) (136) (763.693) (624.589) 756 (1.387.526)		(66.052)	(37.159)	293	-	-	
Direito de concessão - investimento METRÔRIO (d) (até 2038) (197.281) (54.257) 463 - - (251.075) Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038) (332.568) (40.099) - - - (372.667) Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - (16.821) - - - (16.821) Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032) - (6.148) - - (307) (6.455) Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) (421.459) - - - (469.051) Outros (136) - - - - (136) (763.693) (624.589) 756 - - (1.387.526)		` ,	(21.133)	-	-	-	(100.699)
Direito de concessão - outorga METRÔRIO (e) (até 2038) (332.568) (40.099) - - - (372.667) Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - (16.821) - - - (16.821) Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032) - (6.148) - - (307) (6.455) Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) (421.459) - - - - (469.051) Outros (136) - - - - (136) (763.693) (624.589) 756 - - (1.387.526)		` '		-	-	-	` /
Direito de concessão - investimento LAMSAC (b) - (16.821) (16.821) Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032) - (6.148) (307) (6.455) Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) (421.459) (469.051) Outros (136) (136) (136) (763.693) (624.589) 756 (1.387.526)		, ,	` /	463	-	-	,
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032) - (6.148) (307) (6.455) Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) (421.459) (469.051) Outros (136) (136) (136) (763.693) (624.589) 756 (1.387.526)		(332.568)	` /	-	-	-	, ,
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032) (47.592) (421.459) - - - - (469.051) Outros (136) - - - - - (136) (763.693) (624.589) 756 - - (1.387.526)			,	-	-	-	` ,
Outros			,		-	()	` /
<u>(763.693)</u> <u>(624.589)</u> <u>756</u> <u>-</u> <u>-</u> <u>(1.387.526)</u>		` ,		-	-	-	,
	Outros			750			
	Intangível líquido						

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos custos de empréstimo capitalizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$153.787 (R\$36.769 em 31 de dezembro de 2013). Adicionalmente, a Companhia não possui ativos dados em garantia, assim como arrendamento financeiro.

- (a) Outorga CART Com a assinatura do contrato de concessão, a controlada CART se comprometeu a desembolsar o valor de R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, já liquidado, e R\$5.957 referente ao ágio pago na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.
- (b) Investimentos Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.

(c) Outorga GRU AIRPORT - Com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme orientação OCPC 05, que serão pagas em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano e serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil). Em 11 de julho de 2014 foi pago o total de R\$ 933.288 (R\$ 876.133 em 11 de julho de 2013).

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, terá sua amortização de acordo com a evolução da curva de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (d) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada METRÔRIO (de 28 de janeiro de 2018 até 27 de janeiro de 2038). Através do Sexto Aditivo o METRÔRIO e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Os investimentos são reconhecidos no Ativo intangível à medida em que são realizados.
- (e) Outorga METRÔRIO Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar (primeiro período de concessão até 27 de janeiro de 2018). O montante referente ao Ativo intangível Direito de concessão "Outorga principal" é de R\$231.196 e a "Outorga suplementar" é de R\$162.940, totalizando R\$394.136. O valor de R\$932.842 refere-se ao direito de concessão adquirido que foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos respectivos ativos e passivos adquiridos.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada pelo período da concessão, considerando se tratar de ativo intangível com prazo de vida útil definida.

As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue:

Receitas

As receitas foram projetadas pelo período da concessão, considerando o crescimento da base de clientes da Unidade Geradora de Caixa.

• Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da controlada bem como, com o crescimento das receitas.

• Investimentos de capital

Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para viabilizar a oferta dos serviços, com base, principalmente, nas obrigações contratuais e no histórico da concessão.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da controlada e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

• Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

12. FORNECEDORES

	Conso	lidado
	31/12/2014	31/12/2013
Fornecedores nacionais	199.610	243.940
Fornecedores internacionais	123.607	42.412
Total	<u>323.217</u>	<u>286.352</u>

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

					Encargos		Total	Total não		
<u>Empresa</u>	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	<u>Indexador</u>	anuais (spread)	Garantia	circulante	circulante	31/12/2014	31/12/2013
CART	BNDES	Real	mar/21 a mar/25	TJLP e TRB*	2%	(b)	99.671	819.751	919.422	638.502
CART	Debêntures	Real	dez-24	IPCA	5,8% e 6,05%	(b)	10.623	840.400	851.023	798.375
CART	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(3.427)	(50.309)	(53.736)	(55.668)
CLN	BNB	Real	nov-17	-	10%	(b) e (d)	3.419	7.117	10.536	13.859
CLN	HSBC	Real	abr-16	CDI	2%	(d)	5.358	2.584	7.942	13.163
CLN	Conta garantida	Real	out-14	CDI	0,2% e 0,19%	(a)	-	-	-	5.169
CLN	BNB II	Real	dez-24	-	4%	(a)	4	35.610	35.614	-
CLN	(-) Custo de captação	Real	-	-	-	-	(28)	(449)	(477)	(541)
GRU AIRPORT	BNDES	Real	dez-27	TJLP	2,88% e 3,40%	(b)	8.066	2.472.382	2.480.448	1.834.568
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	44.724	600.000	644.724	-
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25	-	-	-	(790)	(8.662)	(9.452)	-
LAMSAC	Bonds	Novo sol	jun-37	Pré-fixado e VAC **	6,45% e 8,58%	(b) e (c)	_	1.048.680	1.048.680	986.576
LAMSAC	Empréstimo	Novo sol	jun-22	Pré-fixado	9%	(b) e (c)	-	5.679	5.679	5.360
LAMSAC	(-) Custo de captação	Novo sol	-	-	-	-	-	(46.637)	(46.637)	(51.347)
LAMSA	Debêntures	Real	mai-27	TR	10%	(d) e (e)	22.064	367.923	389.987	390.146
METRÔRIO	BNDES	Real	mai/15 a out/24	TJLP	1,72% e 2,02%	(b) e (d)	48.617	320.167	368.784	412.318
METRÔRIO	FINEP	Real	jan-18	Fixa	5,25% e 8,25%	(d)	3.227	6.664	9.891	13.098
METRÔRIO	Outros	USD	nov-16	CDI	3%	(a)	2.288	2.260	4.548	5.972
METRÔRIO	Conta garantida	Real	mar-14	CDI	1%	-	-	-	-	10.000
METRÔRIO	Prótransporte	Real	jun-34	TR	8%	(b) e (d)	5.018	241.512	246.530	243.262
METRÔRIO	Capital de giro	USD	mar-16	-	2%	(a)	-	98.410	98.410	-
METRÔRIO	Nota promissória	Real	mar-14	CDI	1%	(a)	-	-	-	171.268
METRÔRIO	Debêntures	Real	mar/14 a mai/16	CDI	1,45% e 112,1%	(a)	-	286.781	286.781	117.940
METRÔRIO	(-) Custo de captação	Real	-	-	-	-	(1.732)	-	(1.732)	(1.143)
METROBARRA	Debêntures	Real	dez-15	CDI	2%	(d)	680.324	-	680.324	601.887
METROBARRA	(-) Custo de captação	Real	-	-	-	-	(2.565)	-	(2.565)	(5.128)
INVEPAR (controladora)	Debêntures	Real	ago-16	CDI	124%	(b)	24.756	470.000	494.756	-
INVEPAR (controladora)	(-) Custo de captação	Real	-	-	-	-	(1.075)	-	(1.075)	-
VIA 040	BNDES	Real	mar-16	TJLP	2%	(c)	-	518.287	518.287	-
VIA 040	FINAME - BNDES	Real	ago-24	-	6%	-	1.290	10.987	12.277	-
VIA 040	(-) Custo de captação	Real	-	-	-	-		(8.669)	(8.669)	
							949.832	8.040.468	8.990.300	6.147.636

⁽a) Sem Garantia.(b) Garantia de Projeto (representado pelo i)

⁽c) Fiança Bancária.

⁽d) Fiança ou Aval do Acionista.

⁽e) Fiança de uma subsidiária da Companhia.

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

^(*) TRB - Taxa de Referência do BNDES indexada ao IPCA

^(**) VAC - Inflação no Peru

				<u>ci</u>	Total irculant		Total não irculante	31/1	2/2014	31/	12/2013
Empréstimos Debêntures				_	175.203 774.629 949.832	2	5.534.335 5.506.133 5.040.468	3.28	9.538 60.762 60.300	1.8	00.085 47.551 47.636
<u>Empresas</u>	31/12/2013	<u>Captação</u>	Paga Principal	mento <u>Ju</u>	—— Pro	visão <u>jurc</u>	Juros <u>capitalizac</u>	Custo los capta		ial e	31/12/2014
INVEPAR	_	470.000	_	(29	.780)	54.53	б	- (1.0	75)	_	493.681
LAMSA	390.146	-	_	,	.961)	38.80		-	-	_	389.987
CLN	31.650	61.637	(39.571)		.125)	3.219		805	-	-	53.615
CART	1.381.210	330.977	(70.897)	(107	.301)	113.519	9	- 1.9	31 6	7.270	1.716.709
METRÔRIO	972.714	411.988	(380.686)	(100.	.000)	83.56	7 10.	943 (5	39) 1:	5.275	1.013.212
METROBARRA	596.758	-	-		-			437 2.5		-	677.759
LAMBRA	940.590	-	-	,	.744)	6.74		203		5.930	
GRU AIRPORT	1.834.568		(484.955)	(186.	.145)	170.67		690 (9.4	,	-	3.115.720
VIA040		524.026				25		<u>(8.6</u>		-	
Total dívida	<u>6.147.636</u>	<u>3.522.970</u>	(<u>976.109</u>)	(<u>506</u>	<u>.056</u>)	471.31	<u>207.</u>	365 (<u>15.29</u>	9 <u>2</u>) <u>13</u> 3	8.475	8.990.300
_	21/12/20	10 G		Pagam		Provisão	Juros	Custo de	Variação cambial	e	21/12/2012
Empresas	31/12/20	12 Captaç	ç <u>ão</u> Princ	<u>cipal</u>	Juros	<u>juros</u>	capitalizados	<u>captação</u>	monetári	ıa	31/12/2013
LAMSA	389.6	69	-	_	(36.461)	36.938	-	_		_	390.146
CLN	32.5	28	-	(937)	(2.617)	2.676	-	-		-	31.650
CART	1.267.2	70	-	-	-	113.939	-	-		-	1.381.209
METRÔRIO	808.3	25 188.	195 (45	.787)	(47.523)	41.487	28.948	407	(1.3	37)	972.715
METROBARRA		- 600.0		-	-	-	1.887	(5.129)		-	596.758
LAMBRA	570.19			-	-	-	-	-		-	940.590
GRU AIRPORT	450.60				(58.702)	7.376	<u>52.291</u>		_	_=	1.834.568
Total dívida	3.518.5	<u>85</u> <u>3.741.5</u>	595 (<u>1.246</u>	<u>.724</u>)	(<u>145.303</u>)	<u>202.416</u>	<u>83.126</u>	(4.722)	(<u>1.3</u>	<u>37</u>)	<u>6.147.636</u>

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	≥ 1,3	Anual
	,	DL/EBITDA		Trimestral*
		EBITDA/DFL	≥ 1 , 5	Trimestral*
CART	2ª Emissão de	ICSD	\geq 1,2	Semestral
	Debêntures/BNDES	PL/AT	> 20%	Semestral
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF)	ICSD	≥ 1	Anual
	BNDES	EBITDA/DF	≥ 2	Anual
LAMSAC	Bonds/Loans	ICSD	≥ 1,25	Trimestral
		D/(D+E)	≤ 70%	Trimestral

^(*) A quebra do Covenants só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no período de 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2014, as cláusulas restritivas foram atendidas.

Segue abaixo a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

2016	1.547.217
2017	349.717
2018	482.643
2019	490.317
2020	535.597
2021	577.487
2022	651.841
2023	687.360
2024	722.167
2025	434.990
2026	374.253
2027 em diante	1.186.879
	8.040.468

Custo de transação

			Custo	Custo	31/12/2014	31/12/2013
Empresa	Tipo de dívida	Vencimento	de emissão	<u>amortizado</u>	Custo a amortizar	Custo a amortizar
METRÔRIO	Empréstimos	mai/15 a jun/34	3.197	(1.465)	1.732	1.143
CART	Debêntures	dez/24	59.104	(5.368)	53.736	55.668
LAMSAC	Bonds	jun/37	51.347	(4.710)	46.637	51.347
VIA 040	Empréstimos	mar/16	10.426	(1.757)	8.669	-
INVEPAR	Debêntures	ago/16	1.623	(548)	1.075	-

<u>Debêntures</u>

Em 12 de fevereiro de 2014, foram emitidas 47.000 debêntures pela Invepar, sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, em série única, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o valor total de R\$470.000 ("Emissão"). Em 24 de fevereiro de 2014, foram integralizadas 30.000 debêntures, com valor nominal de R\$300.000, 8.000 debêntures no valor de R\$80.000 em 15 de maio de 2014 e 9.000 debêntures totalizando R\$90.000 em 5 de agosto de 2014.

Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados, direta ou indiretamente, a aportes de capital, concessão de mútuos e/ou dívida subordinada e/ou adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") em empresas que direta ou indiretamente sejam detentoras de concessões de infraestrutura ou que detenham opção de compra de ações referentes a concessões de infraestrutura. As Debêntures farão jus a remuneração equivalente à 123,70% do CDI.

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

		Constituição/		
	31/12/2013	<u>atualização</u>	<u>Pagamentos</u>	31/12/2014
Outorga METRÔRIO (a)	51.892	759	(9.004)	43.647
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.898.303	1.218.614	(1.077.089)	12.039.828
Outorga CART (c)	349	4.088	(4.051)	386
Provisão investimento CLN (d)	18.306	-	(18.306)	-
Outorga LAMSAC (e)	192.904	6.024	<u>(198.928</u>)	
Total	<u>12.161.754</u>	1.229.485	(<u>1.307.378</u>)	12.083.861
Circulante	1.364.036			1.180.013
Não circulante	10.797.718			10.903.848

(a) Referem-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação no montante de R\$659 (R\$3.657 em 31 de dezembro de 2013), repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos. Com base no Aditivo, este saldo será pago pela Concessionária em dação através da aquisição de carros metrô até janeiro de 2018.

O valor de R\$42.381 (R\$44.944 em 31 de dezembro de 2013), líquido do montante penhorado da renda da Companhia e já depositado judicialmente, no valor total de R\$62.545 (R\$32.206 em 31 de dezembro de 2013) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9°, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o MetrôRio recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14° da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

O valor de R\$607 (R\$3.291 em 31 de dezembro de 2013) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRÔRIO até janeiro de 2038.

Baseado na análise da Administração, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, a Companhia mantem a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Conforme previsto no contrato, a Concessionária GRU AIRPORT se obriga a pagar a União a parcela anual da contribuição fixa, correspondente ao montante anual de R\$810.650; e a contribuição variável que corresponderá ao montante anual em reais resultante da aplicação de 10% sobre a totalidade da receita bruta da Concessionária.

A contribuição fixa paga anualmente será reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

(IBGE) acumulado entre o mês da realização da sessão pública do leilão e a data de início de pagamento da contribuição. Caso a receita bruta anual observada pela Concessionária e suas eventuais subsidiárias integrais exceda o parâmetro descrito em contratos, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%. O Contrato de Concessão tem prazo de 20 anos, podendo ser prorrogado por até 05 anos, sendo a concessão outorgada pela Agencia Nacional de Aviação Civil - ANAC.

- (c) A partir de 1º de julho de 2013, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta da CART foi reduzido de 3%, para 1,5%, conforme deliberação do Conselho Diretor da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP).
- (d) Estes investimentos se destinam a melhorias na infraestrutura da CLN para que a mesma possa comportar o provável aumento do tráfego futuro e mais conforto aos usuários. Em 20 de setembro de 2013 foi deliberada em reunião do Conselho de Administração a realização de investimentos no montante de R\$32.500 para duplicação da rodovia BA-099, no trecho compreendido entre Itacimirim/Praia do Forte e construção da ponte sobre o rio Pojuca, finalizada em junho de 2014.
- (e) Como parte das obrigações assumidas no contrato de concessão pela LAMSAC, a Companhia registrou o passivo referente ao compromisso de construir um corredor de ônibus, que após a conclusão da obra, será transferido ao poder concedente sem o recebimento de qualquer contraprestação.

15. PROVISÃO PARA RISCOS

As controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Natureza do risco	21/12/2012	Constituição		Atualização	21/12/2014
Natureza do fisco	31/12/2013	Constituição	pagamentos	<u>monetária</u>	31/12/2014
Trabalhistas	5.444	4.255	(792)	1.206	10.113
Cíveis	7.381	1.671	(1.083)	663	8.632
Tributária	1.168	-	(985)	-	183
Outros	<u>-</u>	<u>368</u>	<u>-</u>		368
Total	<u>13.993</u>	<u>6.294</u>	(<u>2.860</u>)	<u>1.869</u>	<u>19.296</u>
			Reversões/	Atualização	
Natureza do risco	31/12/2012	$\underline{Constitui\tilde{\varsigma ao}}$	pagamentos	<u>monetária</u>	31/12/2013
Trabalhistas	4.888	691	(356)	221	5.444
Cíveis	6.234	959	(667)	855	7.381
Tributária	1.168		<u></u>		1.168
Total	<u>12.290</u>	<u>1.650</u>	(1.023)	<u>1.076</u>	<u>13.993</u>

a) Riscos trabalhistas

As controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por exfuncionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

As controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO efetuou provisão, no montante de R\$183, relativa ao Auto de Infração lavrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social ("INSS"), em 27 de junho de 2002, decorrente da revisão da Guia de Fundos e Informações Previdenciárias ("GFIP") do período de 1º de janeiro a agosto de 1999.

d) Outros

As controladas METRÔRIO e GRU AIRPORT foram autuadas por autoridades administrativas fiscalizadoras nos montantes de R\$316 e R\$52, respectivamente.

Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são ré em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

Natureza do risco	<u>31/12/2014</u>	31/12/2013	
Trabalhistas	32.049	26.779	
Cíveis	94.638	86.243	
Tributárias	114.538	250	
Ambiental	107	<u> 162</u>	
Total	241.332	113.434	

A Controlada METRÔRIO possui como principais causas trabalhistas: sucessão, acidente de trabalho, periculosidade, horas extras, equiparação e reversão por justa causa; e como causas cíveis: sucessão, terceirização e superlotação.

A Controlada GRU AIRPORT possui como causas tributárias: Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil e pela Secretaria da Receita Federal do Distrito Federal, relacionados à atividade de armazenagem de mercadoria sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto.

Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

A controlada METRÔRIO possui os valores relacionados à depósitos judiciais para causas não consideradas de desembolso futuro provável, conforme discriminados abaixo.

Depósitos recursais

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia possuía R\$22.855 em depósitos recursais (R\$29.025 em 31 de dezembro de 2013). Este montante é atualizado monetariamente.

Depósitos judiciais - embargos de terceiros - autos de arrecadação

Trata-se de recurso jurídico que permite a um terceiro pleitear a exclusão de seus bens, penhorados em execução na qual não era parte.

As ordens de penhora contra a Companhia, em sua grande maioria, têm como origem ações trabalhistas e cíveis ajuizadas contra a CMRJ (Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro), nas quais a Concessionária foi arrolada como sucessora.

Desta forma a Companhia interpôs diversos embargos de terceiros, objetivando a suspensão da penhora da sua renda e de seus bens. O valor total de processos relativos aos embargos de terceiros para o o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 é de aproximadamente R\$19.338, sendo de natureza trabalhista e cível.

Em 31 de dezembro de 2014, o montante penhorado da renda da Companhia e já depositado judicialmente é de R\$28.791 (R\$23.923 em 31 de dezembro de 2013).

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.351.958, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais.

O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.410.494.

As composições acionárias da Companhia em 31 de dezembro de 2014 e 2013 estão assim constituída:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Construtora OAS S.A.	1	-	1	0,00
OAS Infraestrutura S.A.	35.764.280	69.117.380	104.881.660	24,44
BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economiários Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Total	<u>143.057.124</u>	<u>286.114.248</u>	<u>429.171.372</u>	100,00

O Estatuto Social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do Art. 202 da lei das sociedades por ações. Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia obteve prejuízo acumulado que foi absorvido pelas reservas de lucros.

Em 31 de dezembro de 2013, foi destinado como dividendos mínimo obrigatório o montante de R\$22.842. O cálculo do dividendo mínimo obrigatório foi realizado conforme abaixo:

	<u>Consolidado</u>
	31/12/2013
Lucro líquido do exercício	96.175
Constituição da reserva legal (5%)	<u>(4.809)</u>
Base para o dividendos mínimos obrigatórios	91.366
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	22.842

As ações preferenciais não tem direito a voto e tem direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

b) Reserva legal

A Companhia destina 5% do seu lucro líquido antes de qualquer outra destinação para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social, conforme Art. 193 da lei das sociedades por ações. Em 2013 foi constituído o montante de R\$4.809.

17. RESULTADO FINANCEIRO

	Contro	oladora	Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Receitas financeiras				
Juros ativos	805	-	6.314	9.105
Juros sobre aplicações financeiras	8.139	24.300	112.989	94.306
Operações de Hedge	-	-	4.412	-
Juros sobre debêntures	9.072	-	9.072	8.113
Variação monetária ativa	1.535	1.136	7.739	2.752
Variações cambiais ativas	114	28	25.218	88.212
Outros	3	<u>831</u>	1.431	1.323
Total receitas financeiras	<u>19.668</u>	<u>26.295</u>	<u>167.175</u>	203.811
Despesas financeiras				
Comissões e despesas bancárias	(8.859)	(9.663)	(18.514)	(17.525)
Juros passivos	-	-	(308.106)	(99.728)
Variação monetária passiva	-	-	(93.915)	(60.682)
Variações cambiais passivas	(26)	(3)	(23.463)	(95.325)
Juros sobre debêntures	(54.536)	-	(214.809)	(97.902)
Ajuste a valor presente	-	-	(1.109)	(2.154)
Atualização da outorga de GRU (*)	-	-	(472.050)	(58.802)
Outros	<u>(96</u>)	<u>(1.325</u>)	(3.354)	(3.830)
Total despesas financeiras	(<u>63.517</u>)	(<u>10.991</u>)	(1.135.320)	(<u>435.948</u>)
Total resultado financeiro	(<u>43.849</u>)	<u>15.304</u>	(<u>968.145</u>)	(<u>232.137</u>)

^(*) A Concessionária se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente ao ano de 2014 totaliza R\$1.033.549 dos quais R\$561.499 foram capitalizadas ao intangível e R\$472.050 foram registradas como despesa financeira do exercício.

18. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2014, a Companhia e suas controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

		Limite máximo	Vigi	Vigência	
Empresa	<u>Modalidade</u>	de indenização	<u>Início</u>	Vencimento	Seguradora
INVEPAR(METRÔRIO/CART/GRU/					
CLN/LAMBRA/LAMSAC/LAMSA/					
GRUPAR/PEX/INSTITUTO	Responsabilidade civil - D&O	75.000	21/09/2014	21/09/2015	XL Seguros
INVEPAR/METROBARRA)					
INVEPAR (METRÔRIO /CART/LAMSA/CLN)	Riscos Operacionais	250.000	01/08/2014	01/08/2015	TOKIO
INVEPAR	Responsabilidade civil geral	75.000	01/08/2014	01/08/2015	ALLIANZ
(METRÔRIO /CART/LAMSA/CLN)	Responsabilidade etvii gerai	73.000	01/06/2014	01/06/2013	ALLIANZ
INVEPAR	Automóvel Frota	TABELA FIPE	29/09/2014	29/09/2015	BB
METRÔRIO	Automóvel Frota	TABELA FIPE	31/12/2013	31/12/2014	RSA
METRÔRIO	Transporte nacional	4.000	12/02/2014	12/02/2015	RSA
METRÔRIO	Transporte internacional	U\$ 3,000	13/02/2014	13/02/2015	RSA
LAMSA	Automóvel Frota	TABELA FIPE	29/09/2014	29/09/2015	BB
LAMSA	Garantia Concessão	18.160	18/12/2014	18/12/2015	AUSTRAL
CART	Garantia Concessão	76.577	16/03/2014	16/03/2015	AUSTRAL
CART	Garantia Concessão	121.729	16/03/2014	16/03/2015	AUSTRAL
CLN	A 1E	TARELA EIRE	10/11/2014	10/11/2015	TTP A TÝ
CLN CLN	Automóvel Frota Automóvel Frota	TABELA FIPE TABELA FIPE	18/11/2014 20/10/2014	18/11/2015 20/10/2015	ITAÚ ITAÚ
CLN	Garantia Concessão	5.011	22/02/2014	23/02/2015	ACE
CDIT AID DOD'T	Favinamentos Márcio	DIVERSOS	25/02/2014	25/02/2015	ALLIANZ
GRU AIRPORT GRU AIRPORT	Equipamentos Móveis Riscos Operacionais	1.400.000	25/03/2014 24/05/2014	25/03/2015 24/05/2015	TOKIO
GRU AIRPORT	Responsabilidade Civil	1.118.100	24/05/2014	24/05/2015	MAPFRE
	Aeroportuário		03/06/2014		
GRU AIRPORT GRU AIRPORT	Garantia Concessão Responsabilidade Civil Obras	956.328 50.000	28/09/2012	04/06/2015 30/06/2016	BTG PACTUAL ACE
GRU AIRPORT	Responsabilidade Civil Obras	500.000	11/04/2013	30/06/2016	ITAÚ
GRU AIRPORT	Riscos de Engenharia	1.170.000	28/09/2012	30/06/2017	ZURICH
VIA 040	Garantia de Execução	425.000	20/03/2014	20/03/2015	BANCO FATOR
VIA 040	Risco de Engenharia e	1.000	19/03/2014	19/03/2015	TOKIO
	Responsabilidade Civil Obras				
VIA 040 VIA 040	Riscos Operacionais Responsabilidade Civil Geral	30.000 30.000	19/03/2014 19/03/2014	19/03/2015 19/03/2015	TOKIO TOKIO
	-				
CBN	Riscos Operacionais	30.000	17/08/2014	17/08/2015	ITAÚ
CBN CBN	Responsabilidade Civil Geral Garantia de Concessão	30.000 47.468	17/08/2014 18/08/2014	17/08/2015 18/08/2015	ALLIANZ AUSTRAL
CBN	Automóvel Frota	TABELA FIPE	10/01/2014	10/01/2015	TOKIO
CBN	D&O	40.000	08/04/2014	08/04/2015	ITAÚ
CRA	Garantia de Concessão	27.054	04/12/2014	04/12/2015	BANCO FATOR
CRA	Responsabilidade Civil Geral	19.200	04/11/2014	04/11/2015	ALLIANZ
CRA	Riscos Operacionais	43.425	04/06/2014	04/06/2015	TOKIO
CRA	D&O	20.000	10/06/2014	10/06/2015	AIG
CRT	Riscos Operacionais	45.000	11/07/2014	11/07/2015	FAIRFAX
CRT	Automóvel Frota	TABELA FIPE	31/08/2014	31/08/2015	LIBERTY
CRT	Automóvel Frota	TABELA FIPE	21/03/2014	21/03/2015	SUL AMERICA
CRT CRT	Automóvel Frota Automóvel Frota	TABELA FIPE TABELA FIPE	21/03/2014 31/01/2014	21/03/2015 31/01/2015	SUL AMERICA TOKIO
CRT	Riscos de Engenharia	42.897	31/07/2012	31/12/2014	LIBERTY
CRT	Garantia de Execução	15.600	22/11/2014	22/11/2015	FATOR
CRT	D&O	20.000	15/02/2014	15/02/2015	AIG
CRT	Responsabilidade Civil Geral	7.000	12/08/2014	12/09/2015	AIG
VIARIO	D&O	20.000	21/10/2014	21/10/2015	ACE
VIARIO	Fiança Locatícia	216	20/08/2012	19/08/2015	PORTO SEGURO
VIARIO VIARIO	MULTIRISCO Responsabilidade Civil Geral	1.500 55.990	26/04/2014 26/04/2014	26/04/2015 26/04/2015	ACE AIG
VIARIO VIARIO	Garantia Garantia	82.865	25/04/2014	26/04/2015	ACE
VIARIO	Responsabilidade Civlo Obras	20.000	14/11/2012	14/11/2016	ZURICH
VIARIO	Riscos de Engenharia	1.703.730	14/11/2012	14/11/2017	ZURICH
VLT	Risco Patrimonial	2.293.465	27/12/2014	12/07/2015	FAIRFAX
VLT	Responsabilidade Civil Geral	10.000	12/07/2014	12/07/2015	CHUBB
VLT	D&O	50.000	31/03/2014	31/03/2015	ZURICH
VLT VLT	Riscos de Engenharia	1.402.800	10/10/2014	08/11/2016	ZURICH
VLT VLT	Responsabilidade Civlo Obras Garantia de Execução	50.000 179.738	10/10/2014 20/06/2013	08/11/2016 22/06/2015	FAIRFAX BTG PACTUAL

19. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontramse atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2014. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

	Consolidado			
	31/12	2/2014	31/12	/2013
	Valor	Custo	Valor	Custo
<u>Instrumentos financeiros</u>	<u>justo</u>	<u>amortizado</u>	<u>justo</u>	<u>amortizado</u>
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	341.489	_	1.410.591	_
Aplicações financeiras	1.069.602	_	557.861	-
Contas a receber	-	278.125	_	215.632
Instrumentos financeiros derivativos	16.627		5.124	<u>-</u>
Total do ativo	1.427.718	<u>278.125</u>	1.973.576	<u>215.632</u>
Passivos				
Fornecedores	-	323.217	-	269.609
Parte relacionada	-	4.653	-	20.644
Empréstimos e financiamentos e debêntures	8.990.300	-	6.147.636	-
Instrumentos financeiros derivativos	2.381	_	-	-
Dividendos e JSCP propostos	-	24.119	-	37.530
Obrigações com Poderes Concedentes	12.083.861		12.161.754	
Total do passivo	<u>21.076.542</u>	<u>351.989</u>	18.309.390	<u>327.783</u>

_	<u>Controladora</u>			
	31/12	2/2014	31/12	2/2013
	Valor	Custo	Valor	Custo
<u>Instrumentos financeiros</u>	<u>justo</u>	<u>amortizado</u>	<u>Justo</u>	<u>amortizado</u>
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	759	-	102.221	-
Aplicações financeiras	64.417	-	-	-
Parte relacionada	-	14.843	-	-
Dividendos e JSCP propostos		<u>50.810</u>		<u>24.903</u>
Total do ativo	65.176	<u>65.653</u>	<u>102.221</u>	<u>24.903</u>
Passivos				
Fornecedores	-	8.065	-	7.290
Parte relacionada	-	166	-	240
Empréstimos e financiamentos e debêntures	493.681	-	-	-
Dividendos e JSCP propostos		<u>22.842</u>		<u>22.842</u>
Total do passivo	<u>493.681</u>	<u>31.073</u>		30.372

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• Contas a receber

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

• Empréstimos e financiamentos

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como "passivos financeiros não mensurados a valor justo.

• Concessão de serviço público

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificados de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificados de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica provisão para crédito de liquidação duvidosa, nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção

de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados. Em 31 de dezembro de 2014, o METROBARRA e o METRÔRIO possuíam operações com instrumento financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demostrado abaixo:

Em aberto

METROBARRA

31	/1	2	2	0	14

ipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	28/09/2015	2.893	Euro	3,62	(392)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	20/07/2015	2.373	Euro	3,54	(316
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	28/08/2015	993	Euro	3,59	(133
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	07/08/2015	403	Euro	3,57	(54
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	08/07/2015	403	Euro	3,53	(54
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	29/06/2015	249	Euro	3,52	(33
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	20/04/2015	218	Euro	3,45	(29
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	09/09/2015	202	Euro	3,60	(27
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	09/06/2015	202	Euro	3,50	(26
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	10/07/2015	236	Dólar	2,57	48
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	12/05/2015	236	Dólar	2,52	49
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	27/03/2014	30/06/2015	13.933	Dólar	2,56	2.850
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	04/04/2014	15/12/2015	1.918	Euro	3,63	(129
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	04/04/2014	26/11/2015	1.118	Euro	3,61	(72
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	04/04/2014	26/11/2015	134	Euro	3,62	(9
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	04/04/2014	30/09/2015	236	Dólar	2,58	58
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	04/04/2014	18/08/2015	13.933	Dólar	2,55	3.371
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	29/04/2014	23/03/2015	406	Dólar	2,44	104
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	29/04/2014	04/02/2015	406	Dólar	2,41	105
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	29/04/2014	17/06/2015	609	Dólar	2,50	155
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	31/10/2013	12/01/2015	756	Dólar	2,47	142
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	31/10/2013	26/01/2015	9.289	Dólar	2,47	1.747
					Dólar	2,49	
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	31/10/2013	02/03/2015	9.289			1.759
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	27/02/2014	19/02/2015	879	Euro	3,49	(20)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	27/02/2014	09/03/2015	655	Euro	3,51	(153
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	04/04/2014	08/10/2015	336	Euro	3,58	(30
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	04/04/2014	03/11/2015	582	Euro	3,60	(5)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	04/04/2014	08/09/2015	540	Dólar	2,57	131
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	12/12/2014	29/05/2015	2.624	Euro	3,46	285
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	27/02/2014	11/02/2015	236	Dólar	2,53	33
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	27/02/2014	26/01/2015	218	Euro	3,47	(52
NDF – Contrato de Compra de dólar futuro	Votorantim	04/04/2014	13/10/2015	2.559	Euro	3,58	(239
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	04/04/2014	01/09/2015	265	Dólar	2,57	64
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	04/04/2014	09/11/2015	336	Euro	3,61	(32
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	29/04/2014	06/04/2015	406	Dólar	2,45	104
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	29/04/2014	12/01/2015	406	Dólar	2,39	105
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	29/04/2014	18/05/2015	609	Dólar	2,48	156
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	14/11/2014	31/03/2015	9.289	Dólar	2,70	64
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	18/11/2014	06/01/2015	168	Dólar	2,62	4
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	24/11/2014	05/05/2015	4.644	Dólar	2,66	314
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	24/11/2014	11/02/2015	11.611	Dólar	2,60	865
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	01/12/2014	19/02/2015	206	Dólar	2,62	12
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	01/12/2014	29/09/2015	705	Dólar	2,80	32
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	01/12/2014	08/06/2015	897	Dólar	2,70	49
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	01/12/2014	27/08/2015	2.782	Dólar	2,77	137
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	22/12/2014	05/05/2015	4.644	Dólar	2,78	(194
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	22/12/2014	05/01/2015	4.644	Dólar	2,68	(140
						,	10.361
						Ativo circulante	12.742

Ativo circulante 12.742 Passivo circulante (2.381)

- 3	1/	111	2/2	n	1	3
ು	1/	14	-12	w	1	J

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
Opção Flexível de Compra (Call)	Votorantim	01/10/2013	27/10/2014	4.590	Dólar	2,43	403
Opção Flexível de Compra (Call)	Votorantim	01/10/2013	05/03/2014	5.805	Dólar	2,30	560
Opção Flexível de Compra (Call)	Votorantim	01/10/2013	17/11/2014	9.289	Dólar	2,44	809
Opção Flexível de Compra (Call)	Votorantim	01/10/2013	22/12/2014	9.289	Dólar	2,46	791
Opção Flexível de Compra (Call)	Votorantim	01/10/2013	29/09/2014	16.255	Dólar	2,41	1.458
Opção Flexível sobre Taxa de Câmbio	HSBC	01/10/2013	13/01/2014	11.611	Dólar	2,27	1.103
Opção Flexível sobre Taxa de Câmbio	HSBC	31/10/2013	12/01/2015	756	Dólar	2,46	71
Opção Flexível sobre Taxa de Câmbio	HSBC	31/10/2013	26/01/2015	9.289	Dólar	2,47	867
Opção Flexível sobre Taxa de Câmbio	HSBC	31/10/2013	02/03/2015	9.289	Dólar	2,49	863
							<u>6.925</u>
						Ativo circulante	5.124
						Ativo não circulante	1.801

<u>METRÔRIO</u>

31/12/2014

		5. 1.7.	Data de	Valor		Preço de exercício	Ajuste a mercado
Tipo da operação	Banco	Data de início	vencimento	base	Moeda	em Reais	em Reais
NDF - Contrato de compra de dólar futuro	Citibank	19/08/2014	18/02/2015	1.100	Euro	3,14	119
NDF - Contrato de compra de dólar futuro	Citibank	19/08/2014	15/12/2015	479	Euro	3,40	58
NDF - Contrato de compra de dólar futuro	Citibank	19/08/2014	15/06/2015	1.050	Euro	3,23	122
NDF - Contrato de compra de dólar futuro	Citibank	19/08/2014	15/09/2015	600	Euro	3,31	73
NDF - Contrato de compra de dólar futuro	Citibank	19/08/2014	15/05/2015	1.340	Euro	3,21	155
NDF - Contrato de compra de dólar futuro	HSBC	19/08/2014	15/07/2015	479	Euro	3,26	62
NDF - Contrato de compra de dólar futuro	HSBC	19/08/2014	17/08/2015	839	Euro	3,29	111
NDF - Contrato de compra de dólar futuro	Santander	19/08/2014	15/01/2015	300	Euro	3,12	33
NDF - Contrato de compra de dólar futuro	Santander	19/08/2014	16/03/2015	240	Euro	3,16	_27
							<u>760</u>
						Ativo circulante	760

31/12/2014

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	Citibank	12/03/2014	11/03/2016	85.000	Dólar	2,34	3.125
						Ativo circulante	3.125

Liquidados

METROBARRA

31/12/2014

			Data de	Valor		Preço de exercício	Ajuste a mercado
Tipo da operação	Banco	Data de início	vencimento	base	Moeda	em Reais	em Reais
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	01/10/2013	27/10/2014	4.590	Dólar	2,43	233
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	01/10/2013	17/11/2014	9.289	Dólar	2,44	1.593
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	01/10/2013	22/12/2014	9.289	Dólar	2,46	1.719
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	01/10/2013	05/03/2014	5.805	Dólar	2,30	197
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	01/10/2013	29/09/2014	16.255	Dólar	2,43	301
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	27/02/2014	13/11/2014	501	Dólar	2,48	38
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	27/02/2014	15/12/2014	2.624	Euro	3,43	(332)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	27/02/2014	24/03/2014	331	Dólar	2,34	(4)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	27/02/2014	31/03/2014	4.630	Euro	3,21	(459)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	27/02/2014	29/04/2014	264	Dólar	2,24	(32)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	27/02/2014	19/05/2014	236	Dólar	2,21	(37)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	05/03/2014	14/05/2014	5.805	Dólar	2,21	(904)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	29/04/2014	19/11/2014	168	Dólar	2,36	40
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	29/04/2014	13/06/2014	265	Dólar	2,23	(7)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	29/04/2014	02/06/2014	168	Dólar	2,24	(2)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	07/05/2014	09/06/2014	331	Dólar	2,24	1
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	14/05/2014	24/06/2014	11.611	Dólar	2,22	(232)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	23/06/2014	24/09/2014	11.611	Dólar	2,40	1.471
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	14/08/2014	30/09/2014	236	Dólar	2,45	35
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	26/09/2014	24/11/2014	16.255	Dólar	2,46	1.341
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	29/09/2014	15/10/2014	236	Dólar	2,47	(17)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Votorantim	24/10/2014	02/12/2014	4.590	Dólar	2,48	376
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	13/01/2014	14/05/2014	5.805	Dólar	2,21	(1.253)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	13/01/2014	06/02/2014	5.805	Dólar	2,37	338
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	24/03/2014	08/04/2014	330	Dólar	2,23	(32)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	07/04/2014	22/04/2014	330	Dólar	2,25	6

1/1		

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	22/04/2014	07/05/2014	331	Dólar	2,23	(7)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	29/04/2014	15/10/2014	210	Dólar	2,34	13
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	29/04/2014	18/08/2014	252	Dólar	2,27	(8)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	29/04/2014	04/12/2014	42	Dólar	2,37	8
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	29/04/2014	14/11/2014	203	Dólar	2,36	43
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	05/06/2014	07/07/2014	168	Dólar	2,21	(6)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	13/06/2014	03/07/2014	265	Dólar	2,21	(7)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	01/10/2013	13/01/2014	11.611	Dólar	2,27	1.259
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	14/10/2014	30/10/2014	210	Dólar	2,41	4
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	HSBC	13/11/2014	10/12/2014	203	Dólar	2,62	(4)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	27/02/2014	15/08/2014	236	Dólar	2,27	(36)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	27/02/2014	08/09/2014	265	Dólar	2,24	(52)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	27/02/2014	21/07/2014	440	Euro	3,02	(123)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	27/02/2014	30/06/2014	265	Dólar	2,20	(51)
NDF - Contrato de compra de dolar futuro	Santander	22/07/2014	01/09/2014	440	Euro	2,95	(31)
•							5.382

f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

31 de dezembro de 2014	Até 1 ano	Até 1 ano 1 a 5 anos		<u>Total</u>
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.094.895	0, 0.0 0,	1.596.836	8.990.300
Fornecedores	321.071	2.146	-	323.217
Concessão de serviço público	994.836	5.960.250	21.980.241	28.935.327

g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

g.1) Ativo financeiro

			_	Resultado		
		Risco/	_	Cenário		_
<u>Empresa</u>	<u>Operação</u>	indexador	Base	provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	Equivalente de caixa	DI	33.291	4.042	3.031	2.021
METRÔRIO	Aplicações Financeiras	DI	82.169	9.975	7.481	4.988
CLN	Equivalente de caixa	DI	4.300	522	392	261
CLN	Aplicações Financeiras	DI	2.650	322	241	161
LAMSA	Equivalente de caixa	DI	2.434	295	222	148
CART	Equivalente de caixa	DI	1.626	197	148	99
CART	Aplicações Financeiras	DI	69.166	8.397	6.298	4.198

					Resultado	
		Risco/		Cenário		
Empresa	<u>Operação</u>	indexador	Base	provável	Cenário A	Cenário B
GRU AIRPORT	Equivalente de caixa	DI	232.110	28.178	21.134	14.089
GRU AIRPORT	Aplicações Financeiras	DI	45.745	5.553	4.165	2.777
GRUPAR	Aplicações Financeiras	DI	502	61	46	30
LAMSAC	Aplicações Financeiras	DI	58.879	7.148	5.361	3.574
LAMBRA	Aplicações Financeiras	DI	408	50	37	25
METROBARRA	Equivalente de caixa	DI	748	91	68	45
VIA 040	Equivalente de caixa	DI	226.748	27.527	20.645	13.764
INVEPAR (controladora)	Equivalente de caixa	DI	89	11	8	5
			760.864	92.369	69.277	46.184
Fundo Mover (a)						
Certificados de Depósito Ba	ancário CDB		DI	81.544 9.	899 7.425	4.950
Letras financeiras do tesour		SI	ELIC	22.879 2.	816 2.112	1.408
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional		I	PCA	5.457	371 278	186
Debêntures				73.456 57.	478 43.108	
			_		565 52.923	

g.2) Passivo financeiro

					Resultado	
		Risco/		Cenário		
Empresa	Operação	indexador	Base	provável	Cenário A	Cenário B
	* *			-		
METRÔRIO	BNDES	TJLP	368.784	22.127	27.659	33.191
METRÔRIO	FINEP	TJLP	9.891	593	742	890
METRÔRIO	Financiamento importação	Taxa Câmbio				
		R\$/US\$	4.548	12.080	15.100	18.121
METRÔRIO	Financiamento CAIXA	TR	246.530	3.772	4.715	5.658
METRÔRIO	Debênture	DI	286.781	34.815	43.519	52.223
METRÔRIO	CITIBANK	Taxa Câmbio				
		R\$/US\$	98.410	261.397	326.746	392.095
LAMSA	Debênture	TR	389.987	5.967	7.459	8.950
CLN	Financiamento	DI	7.942	964	1.205	1.446
CART	BNDES	TJLP e TRB*	919.422	55.165	68.957	82.748
CART	Debênture	IPCA	851.023	57.870	72.337	86.804
METROBARRA	Debênture	DI	680.324	82.591	103.239	123.887
GRU AIRPORT	Empréstimo	TJLP	2.480.448	148.827	186.034	223.240
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	644.724	43.841	54.802	65.762
GRU AIRPORT	Concessão serviço público	IPCA	12.039.828	772.749	965.936	1.159.123
VIA 040	Empréstimo	TJLP	530.564	31.834	39.792	47.751
INVEPAR	•					
(controladora)	Debêntures	CDI	494.756	60.063	75.079	90.095
			20.518.558	1.638.909	2.048.636	2.458.362
D 6 ^						
Referencia para ativo	os e passivos financeiros					
Selic (% ao ano)		12,3	1%	9,23%	6,16%
	o (% ao ano)		12,1		9,11%	6,07%
DI Passivo (% ao ano)					15,18%	18,21%
TR Ativo (% ao ano)			,	3%	1,15%	0,77%
	70 (% ao ano)			3%	1,91%	2,30%
	% ao ano)		6,0		7,50%	9,00%
	ibio (R\$/US\$)		R\$2		R\$3,32	R\$3,98
	vo (% ao ano)		6,8	*	5,10%	3,40%
	ivo (% ao ano)		6,8		8,50%	10,20%
11 0211 033		0,0	0,0	0,0070	10,2070	

Fontes de informação: BACEN, CETIP e FGV

h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	
Empréstimos, financiamentos e debêntures	8.990.300	6.147.636	
Obrigações com poderes concedentes	12.083.861	12.161.754	
Caixa e equivalentes de caixa	(341.489)	(1.410.591)	
Aplicações financeiras	(1.069.602)	<u>(557.861</u>)	
Dívida líquida	19.663.070	16.340.938	
Patrimônio líquido	4.397.128	4.777.546	
Patrimônio líquido e dívida líquida	24.060.198	21.118.484	

i) <u>Hierarquia do valor justo</u>

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

O valor justo dos ativos financeiros da Companhia foi determinado com base no Nível 2, acima definido.

20. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

		31/12/2014			31/12/2013	
-	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico	-		· 			
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas						
ordinários e preferenciais	(87.610)	(175.245)	(262.855)	32.058	64.117	96.175
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.043	<u>286.128</u>	429.171	143.057	<u>286.114</u>	429.171
Lucro líquido (prejuízo) básico por ação (R\$)	(<u>0,612</u>)	(<u>0,612</u>)		0,224	0,224	
		24/42/2014			24/42/2042	
		31/12/2014			31/12/2013	
	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	Ordinárias	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>
Numerador diluído						
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas	(07.610)	(175.045)	(262.955)	22.050	64 117	06.175
ordinários e preferenciais	(87.610)	(175.245)	(262.855)	32.058	64.117	96.175
(-) Efeito da diluição do participação na CRT - refrente						
às debêntures conversíveis em ações						
	(950)	(1.900)	(2.850)	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas	, ,	, ,	, ,	22.055	- 64 120	06 175
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(88.560)	(1.900) (177.146)	(2.850) (265.705)	32.055	64.120	96.175
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado Denominador diluído	(88.560)	(177.146)	(265.705)			
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	, ,	, ,	, ,	32.055 143.043 0,224	64.120 <u>286.128</u> 0.224	96.175 429.171

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia não possuía instrumentos diluidores. A coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações. Em GRUPAR, a ACSA poderá aumentar sua participação de 10% para até 20% do capital. Conforme demonstrado no cálculo de diluição acima, há diferença entre o cálculo do resultado por ação básico e diluído.

21. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	
Receita de pedágio	799.400	679.823	
Receita com venda de bilhetes	691.600	548.951	
Receitas de aeronaves e passageiros	575.621	472.397	
Receita com armazenagem e capatazia	295.779	294.719	
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	923.427	664.420	
Outras receitas	9.045	15.052	
Impostos, deduções e cancelamentos	(261.837)	(220.090)	
Receita de serviços	3.033.035	2.455.272	
Receita de construção	2.698.084	2.401.653	
Receita total	5.731.119	4.856.925	

Custos e Despesas por natureza

	Consolidado		
	31/12/2014	31/12/2013	
Pessoal e encargos	(578.497)	(501.144)	
Conservação e manutenção	(220.857)	(174.662)	
Comunicação, marketing e publicidade	(18.587)	(10.975)	
Seguros e garantias	(16.228)	(13.803)	
Serviços de terceiros	(46.483)	(48.764)	
Veículos	(9.404)	(11.143)	
Consultoria e assessoria	(92.070)	(77.767)	
Aluguéis e impostos	(23.091)	(14.277)	
Energia elétrica	(87.632)	(75.474)	
Provisões para crédito de liquidação duvidosa e riscos	(30.125)	(14.439)	
Partes relacionadas	(392)	(5.053)	
Provisão de manutenção	(28.181)	(12.911)	
Outorga variável	(195.177)	(151.844)	
Depreciação e amortização	(840.812)	(648.969)	
Custo de construção	(2.649.933)	(2.347.675)	
Outros	<u>(262.619</u>)	(227.869)	
	(<u>5.100.088</u>)	(<u>4.336.769</u>)	
Custo de serviços prestados	(1.818.175)	(1.466.044)	
Despesas gerais e administrativas	(608.548)	(523.439)	
Outras receitas e despesas	(23.432)	389	
Custo de construção	(2.649.933)	(<u>2.347.675</u>)	
	(5.100.088)	(<u>4.336.769</u>)	

22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no período que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Aquisição de imobilizado ainda não liquidada financeiramente (fornecedores e partes relacionadas)	-	-	103.132	8.294
Aquisição de intangível ainda não liquidada				
financeiramente (fornecedores e partes relacionadas)	1.371	-	72.971	55.596
Encargos financeiros capitalizados no ativo intangível	-	-	153.787	117.068
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo				
intangível	-	-	561.499	851.400
Provisão hedge	-	-	2.381	-
Variação cambial ágio	-	-	24.846	(4.119)
Margem de construção	<u>-</u>	<u>-</u>	48.151	53.978
Total de transações não caixa	<u>1.371</u>	<u>-</u>	966.767	1.082.217

23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

METRÔRIO

A Companhia possui compromisso relativo à contratação de energia elétrica com a Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S.A. pelo período entre 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015, a Companhia possui uma segunda obrigação, cujo contrato foi celebrado em 26 de janeiro de 2009, contratada referente ao fornecimento para o período entre 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2020. A segunda obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

- (i) Contratação, para o período entre 2011 e 2015, de montante de energia complementar estimado ser suficiente para atender ao início da operação da Linha 1A, da entrada em operação de novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai; e
- (ii) Contratação do montante de energia estimado ser suficiente para atender ao consumo total do sistema metroviário a partir do vencimento da primeira obrigação em 31 de dezembro de 2015 até 31 de dezembro de 2020.

CART

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

- a) Investimentos: (i) duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; (ii) construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários; (iii) construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes; e (iv) implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.
- b) Outorga fixa e variável: pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário.
- c) Garantias: (i) garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. (ii) garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento.
- d) Recursos financeiros: obtidos através de aporte de capital pela acionista e captação no mercado de capitais.

LAMSA

A Companhia possui os contratos vigentes que contabilizados na medida em que são prestados os serviços.

Contratado	<u>Serviço</u>	Valor mensal	Data assinatura	Prazo vigência
Vida UTI	Resgate em ambulâncias	R\$146	10/11/2008	Indeterminado
Gap Rent a Car	Resgate com guinchos	R\$72	01/01/2013	60 meses
Arjo	Segurança	R\$123	31/03/2012	Indeterminado

A Companhia não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

VIA 040

A VIA 040 deverá manter, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

Meta de duplicação	<u>Valor</u>
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30° ano	425.000 225.000

^{*}PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da garantia de execução do contrato está condicionada ao cumprimento as metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A garantia de execução do contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da tarifa básica de pedágio.

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da VIA 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes. Em cada uma das frentes são detalhadas as atividades de responsabilidade da VIA 040, com a fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO A FUNCIONÁRIOS

A controlada METRÔRIO mantém um plano de benefício definido de aposentadoria para seus funcionários, conforme demonstrado abaixo:

		2014	2013
Val	or reconhecido no balanço patrimonial da empresa		
1.	Obrigação de benefício definido	(3.599)	(3.311)
2.	Valor justo do ativo do plano	8.213	6.941
3.	Situação financeira do plano	4.164	3.630
4.	Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso	4.164	3.630
5.	Passivo / (Ativo) líquido	-	-

Informações patrimoniais

1.	Taxa nominal de desconto	10,95%	11,31%
2.	Crescimento salarial médio	1,00%	1,00%
3.	Taxa de inflação estimada no longo prazo	4,50%	4,50%
4.	Taxa de retorno dos investimentos	10,95%	11,31%
5.	Tábua de mortalidade	AT-2000 por sexo	AT 83

Estatísticas dos participantes

1. Ativos, aposentados, pensão por morte, invalidez permanente, Autopatrocinados e beneficio proporcional diferido

a. Quantidade	552	616
b. Folha anual dos salários de participação	19.364	17.568
c. Salário de participação médio mensal	3.259	2.747
d. Idade Média (anos)	44	43
e. Tempo de serviço médio (anos)	13	12

Em abril de 2014 a controlada GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável – Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da Infraero, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 – Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 – SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro – Guarulhos - Capítulo XV – Das Disposições Transitórias, item "15.3".

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial. A controlada contratou empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial do Plano CV de acordo com as regras estabelecidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33. A contratada realizou avaliação atuarial, para sua adoção inicial.

Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa

1.	Obrigação de benefício definido	1.036
2.	Valor justo do ativo do plano	1.855

3.	Situação financeira do plano	(819)
4. 5.	Efeito do limite máximo de reconhecimento de ativo / passivo oneroso Passivo / (Ativo) líquido	819
P	rincipais premissas atuariais	
Média Ponderada das premissas para determinar a obrigação de benefício definido		
1	. Taxa nominal de desconto	12,04%
2	. Taxa nominal de crescimento salarial	7,61%
3	. Taxa de inflação estimada no longo prazo	5,50%
4	. Taxa nominal de reajuste de benefícios	0,00%
5	. Tábua de mortalidade	AT-2000 basic
Ε	xpectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos	
1	. Aposentadoria hoje (idade atual 65 anos)	19.5456
2	. Aposentadoria daqui a 25 anos (idade atual 40 anos)	19.5456
E	statísticas dos participantes	
1	. Data base do cadastro	31/12/2014
2	. Ativos e Autopatrocinados	
	a. Quantidade	155
	 Folha anual dos salários de participação 	9.018
	c. Salário de participação médio anual	58
	d. Idade Média (anos)	39,80
	e. Tempo de serviço médio (anos)	1,40

O Pronunciamento Técnico CPC 33 determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro. Em 31 de dezembro de 2014 a Concessionária não reconheceu o Ativo Atuarial Líquido em suas demonstrações financeiras.

25. OUTROS EVENTOS

Em 14 de Outubro de 2014, foi proferida sentença julgando extinto o processo pelo acolhimento de ilegitimidade e prescrição do Processo Judicial nº 0009211-60.2013.4.03.6119 apresentada por José Eduardo Guinle e outros perante a 2ª Vara Federal de Guarulhos.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

INVEPAR

Em 16 de janeiro de 2015 foi aprovado pelo Conselho de Administração da Invepar a 1ª emissão de Notas Promissórias, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, remuneradas a 123,70% do CDI. A emissão, sob o regime de garantia firme de colocação, foi autorizada a ser composta por 25 notas promissórias, em série única, com valor nominal unitário de R\$10.000, totalizando o valor nominal de até R\$250.000, com vencimento de até 360 dias contados da data de emissão. Foi também aprovada a prestação de garantias reais.

Em 30 de janeiro de 2015 foi subscrito e integralizado o valor nominal de R\$ 250.000. Os recursos obtidos por meio da emissão serão destinados direta ou indiretamente à realização de investimentos em empresas nas quais a Invepar possui participação acionária.

<u>LAMBRA</u>

Em 3 de fevereiro de 2015, ocorreu aumento de capital na controlada Lambra no valor de R\$52.000, mediante a emissão de 37.382.126 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações emitidas foram subscritas e integralizadas pela INVEPAR.

CART

Em 25 de fevereiro de 2015, ocorreu aumento de capital na controlada CART no valor de R\$45.000, mediante a emissão de 57.293.797 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. A totalidade das ações emitidas foram subscritas e integralizadas pela INVEPAR.

METROBARRA

Chegada entre os meses de janeiro e fevereiro de 2015 no Rio de Janeiro de trens do contrato de fornecimento da CNR CHANGCHUN RAILWAY VEHICLES. Os trens estão em fase de testes e comissionamento.

VIA 040

Em 06 de março de 2015 foi integralizado o restante do Capital Social da Via 040 pelo acionista INVEPAR, no valor de R\$ 80.000, nos termos do boletim de subscrição firmado em 31 de janeiro de 2014. Desta forma o Capital Social da Companhia, a partir desta data, está totalmente integralizado não havendo mais saldo a integralizar.